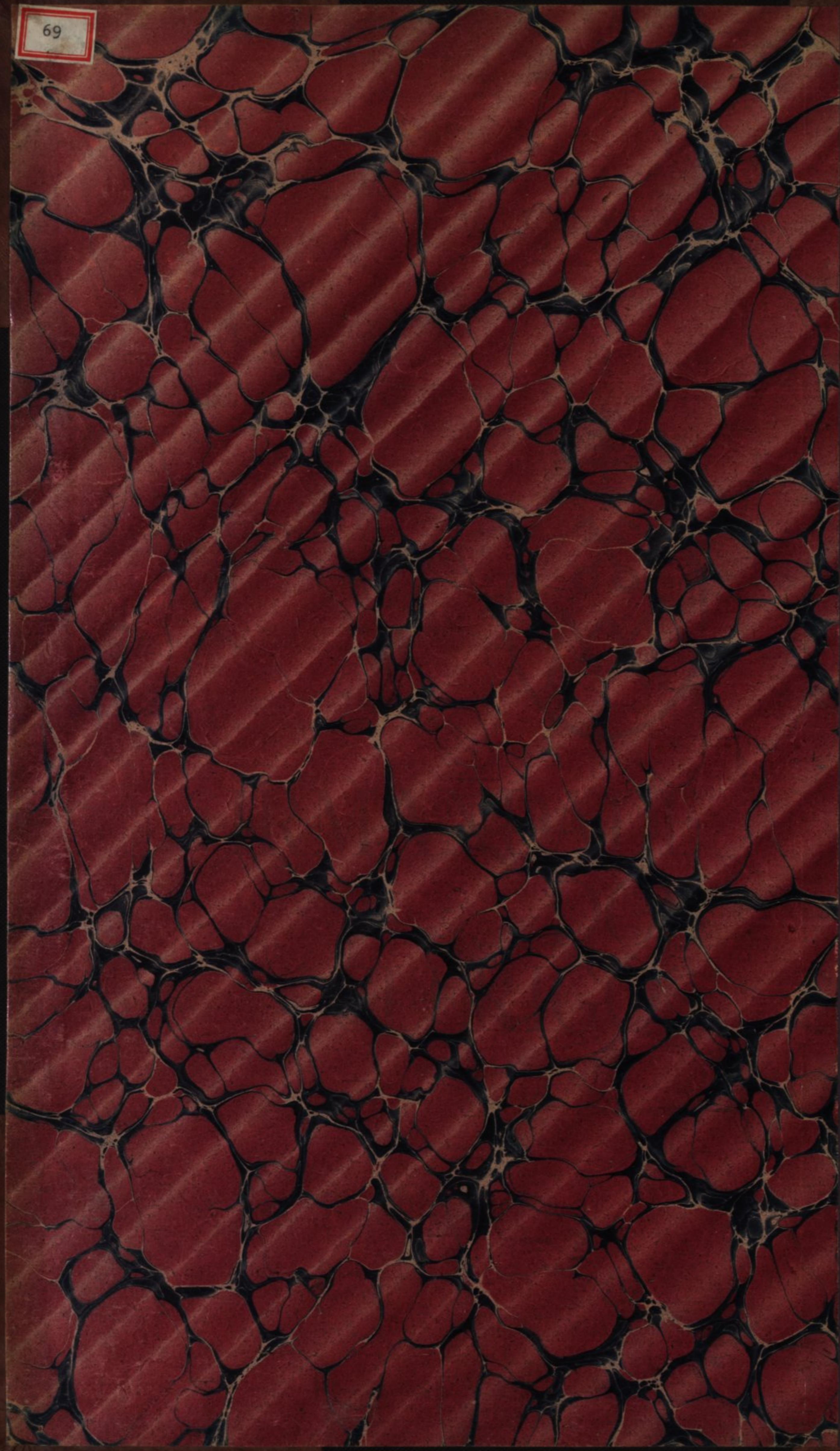


CORRESPONDENCIA

EXPEDIDA







IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



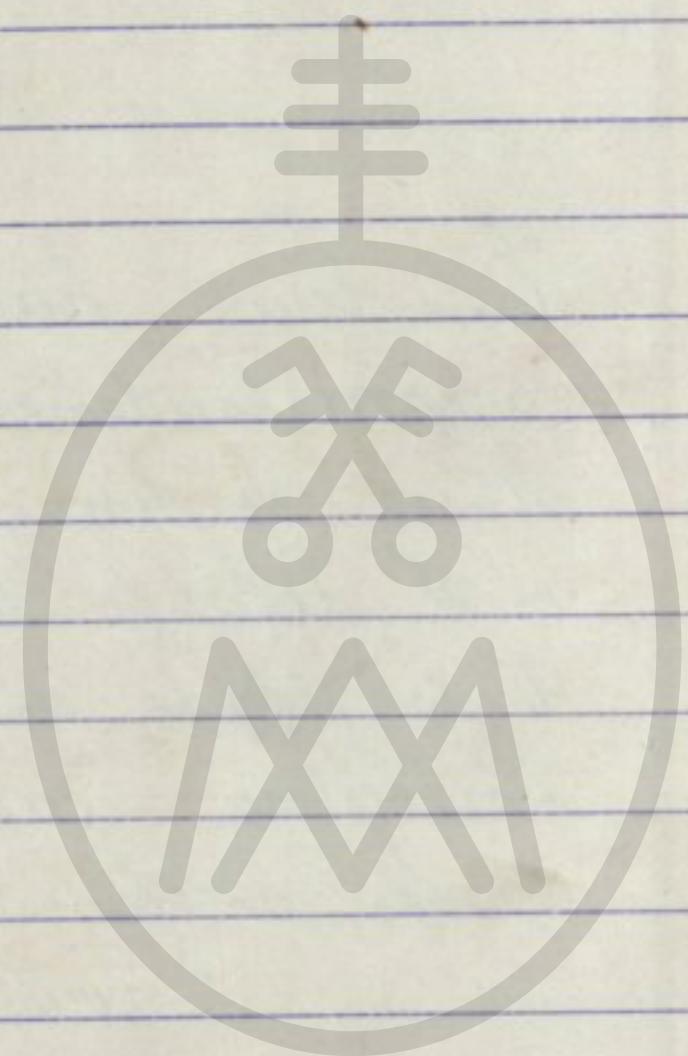
Este livro ha - de servir para m'elle copiar
a correspondencia expedida pela Irmandade de
Nossa Senhora da Exumação, S. Pedro ad vincula
e S. Telippe Jerry de socorro dos clérigos lobos
d'ista cidade do Porto e dou commissão ao Revdo
Prestyero Joaquim Lopes para o rubricar, can-
cando no final o competente termo d'encerramento.

Porto, 21 de Maio de 1891.

C Vice-Presidente,

Chamou José Corrêa da Silva Montenegro

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

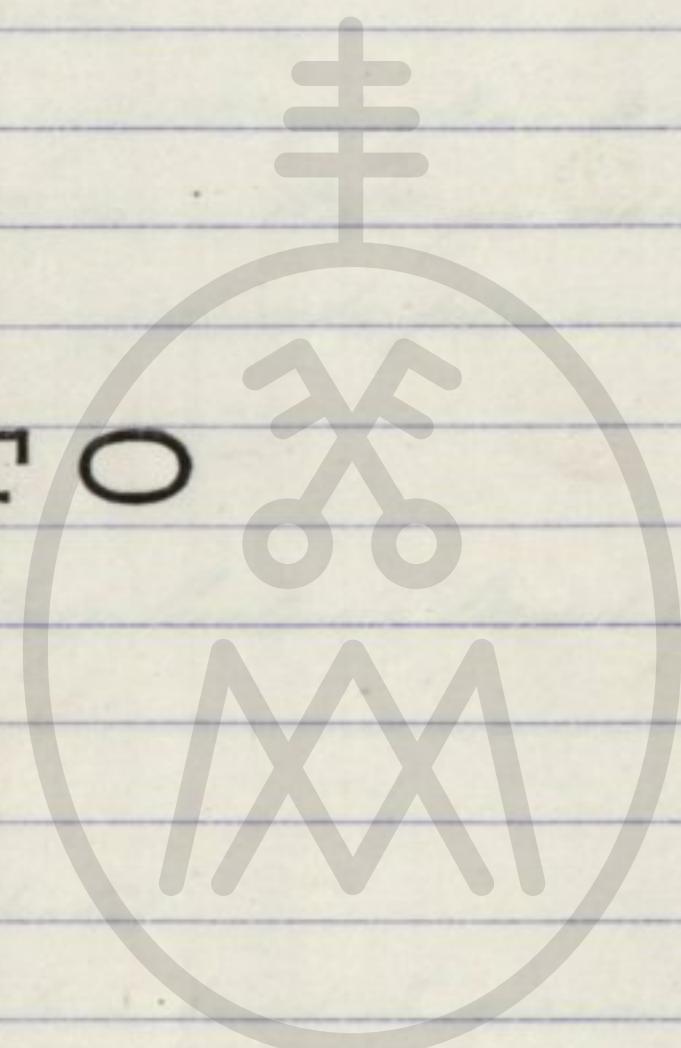


IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

Irmandade dos Clerigos

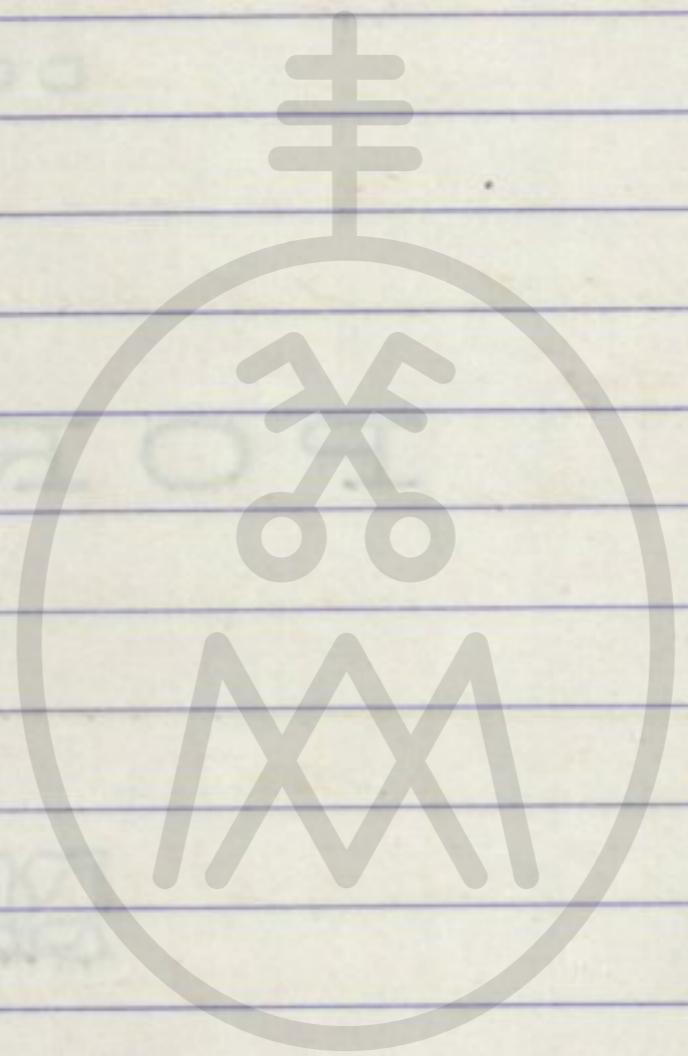
DO

PORTO



IRMANDADE
LIVRO DOS
CLERIGOS

Correspondencia Expedida



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

1
Off
Copy

Nº 1

10 de Junho de 1891

Ao Administrador do Bairro Occidental.

Uffmo. Sr. - Em resposta ao ofício de V.R.º da cia. de 1º do corrente mês, tenho a honra de participar a V.R.º que, recebi o orçamento ordinário d'esta Irmandade, devidamente aprovado, para o anno económico de 1891 a 1892.

Deus guarde, etc.

O vice-presidente (ass.) Chantre José Correia, Cardoso Monteiro.

Nº 2

10 de Junho de 1892

Ao Administrador do Bairro Occidental.

Uffmo. Sr. - Em resposta ao ofício de V.R.º com data de 8 de corrente mês, tenho a honra de participar a V.R.º que, recebi o orçamento ordinário d'esta Irmandade, devidamente aprovado, para o anno económico de 1892 a 1893.

Deus guarde, etc.

O vice-presidente - (ass.) Conde Teotônio Manuel Líbeiro Vieira de Castro.

Nº 3

10 de Novembro de 1893

Ao Administrador do Bairro Occidental.

Uffmo. Sr. - Tenho a honra de apresentar a V.R.º, a fin de que, se dignar, submettê-lo à aprovacão do Tribunal competente, o primeiro orçamento suplementar d'esta Irmandade, relativo ao anno económico de 1893 a 1894, o qual, em conformidade com a lei, estive exposto aos exames dos Irmandos sem que, por parte d'estes houvesse reclamação alguma.

Deus guarde, etc.

O vice-presidente - (ass.) Conde Teotônio Manuel Líbeiro Vieira de Castro.

Nº 4

18 de Janeiro de 1894

Ao Presidente da Conferencia de S. Vicente de Paulo da Victoria.

Uffmo. Sr. - Em resposta ao ofício que V.R.º dirigiu à Ma.º d'esta Irmandade dos Clerigos do Porto, com data de 10 de corrente mês, tenho a satisfação de participar à Conferencia de S. Vicente de Paulo da Victoria que, na dita Ma., em sessão de 16, não só concedeu unanimemente a licença pedida, mas até louvou o zelo d'uma associação de que V.R.º é dignissimo Presidente. Porém, para o fisionomismo regular e harmonioso da catóquese convém que V.R.º ou os catóquistas se intrometam, com o deputado da Ma., que tem a seu cargo o pelouro da igreja, acarea da hora; e que velem pela ordem, e pela limpeza que no templo, quer nas dependências do mesmo. Eis o que a Ma.º me encarregou de transmitir a V.R.º para seu conhecimento.

Deus guarde, etc.

O secretario - (ass.) P. António Monteiro.

Nº 5

17 d' Agosto de 1899.

Ao Administrador do Bairro Accidental

Yrmo. e Exmo. Srz. - Penho a honra de enviar a Yr. cia., devolvemente emendado, o orçamento ordinario d'esta Irmandade, para o anno economico de 1899 a 1900, pedindo a Yr. cia. a finira de relevar as faltas apontadas, devidas á inexperiencia do cartorario interno, da pouco ao servico da Irmandade, e declarando tambem que a difference do preo dos capitulos mutuados era proveniente d'um erro de divisao de que o mesmo cartorario nad' tinha dade fé. Com o saldo resultante do reconhecimento d'esse erro e, com a verba nos outros annos destinada a reparos, resolveu a Mtra fazer, uma obra, de ha muito urgentemente reclamada, n'uma sala anexa, à sacristia. A demora em obter a approvaçao d'essa obra, a festa da Padroeira, e a sagracao do Exmo. Vice-presidente d'esta Irmandade para Bispo de Meliapor, impossibilitaram-me de ha muito tempo, como desvia, responder ao officio de Yr. cia.

Deus guarde, etc.

A secretario - (assign.) P^rº Antônio Joaquim Pereira.

12 de Setembro de 1899

Nº 6

Ao Director da Companhia Carris de Ferro do Porto

Yrmo. e Exmo. Srz. - Penho a honra de participar a Yr. cia. que a hora d'esta Irmandade, resolveu na sua ultima reuniao autorizar a pedida, colocacao das argolas no muro de supporto exterior do seu edificio, e só n'esse muro de supporto exterior. Para d'esse muro a Mtra n'te nao poder autorizar essa colocacao. Quisera anuir, incondicionalmente ao pedido de Yr. cia., mas rascas de force, maior, a obrigar bem a fazer, seu, a fazer sua restriçao.

Deus guarde, etc.

A secretario - (assign.) P^rº Antônio Joaquim Pereira.

25 de Setembro de 1899

Nº 7

Ao Exmo. e Rev. Sr. Dom Antônio Barroso, Bispo do Porto.

Exmo. e Rev. Srz. - Em nome da Mtra da Irmandade dos Clerigos, penho pedir com todo o respeito licençia para devolver a quota d'Irmão, que Yr. cia., n'um raso de delicadeza, que tanto nos penhorou, hontem se dignou enviar. A Mtra, ao nomear Yr. cia. Rev. ma., quis, interpretando o sentido d' todos os Irmãos, sententiaz a sua obediencia, submissao e respeito para com o Pastor desvelado, qd' o Espírito Santo punha á, frente, dos destinos da igreja portuense e mais que tudo - quis, por esse modo, dar, uma prova, embora singela, de quanto prece, os assignados serviços por Yr. cia. Rev. ma., prestados á, patria e á religião, us- vicos, que, se a todos tem arrancado admiracão e aplausos, mais que em n'hum devem profundamente calar no coração d' sacerdotal. E por muito feliz se d' ella em poder justamente refanar - qd' de contas Yr. cia. Rev. ma. no numero das seu Irmãos.

Deus guarde, etc.

A secretario - (assign.) P^rº Antônio Joaquim Pereira.

2
J. P. P.

14 de Outubro de 1899

Nº 8

Ao Administrador do Bairro Accidental.

M^{mo}, E^{mo} Sr. - Apesar das penas comminadas no art. 406 do Código Administrativo se poderem, apenas applicar ás corporações e irmandades, que não prestem as suas contas até o seu fim, d'Outubro, envio até á data indicada na circular de V^{ta} cia de 2 do corrente, para serem, superiormente examinadas, as contas d'esta Irmandade, relativas ao anno económico de 1898 a 1899.

Dous guarda, etc.

A secretario - (assig.) P^rº Antônio Joaquim Pereira.

6 de Novembro de 1899

Nº 9

Ao mesmo

M^{mo}, E^{mo} Sr. - De novo envio, com as modificações exigidas no ofício da V^{ta} cia de 13 de Outubro passado, o orçamento ordinário d'esta Irmandade, para o anno económico de 1899 a 1900. O saldo, apesar da advertência da V^{ta} cia n'esse ofício, vai ainda, como provável e não realizado, porque em 17 d'Agosto, em harmonia com o Código Administrativo, art. 253, n^o 13, ainda não estavam fechadas as contas da gerencia finda.

Dous guarda, etc.

A secretario - (assig.) P^rº Antônio Joaquim Pereira.

10 de Janeiro de 1900

Nº 10

Ao Administrador do Bairro Accidental

M^{mo}, E^{mo} Sr. - Devolvo também, novamente, a V^{ta} cia o orçamento ordinário d'esta Irmandade para o presente anno económico e, devolvo-o tal qual o recebi com o ofício da V^{ta} cia de 30 de Dezembro passado, por me parecer não serem raras d'essas ocorrências feitas n'esse ofício. Em primeiro lugar o Código Administrativo, art. 253 S/2, pag. 93, diz que: "os rendimentos (na designação da receita nos orçamentos ordinários) serão avaliados pela receita efectiva do ultimo anno económico e, pelo cálculo do termo medio do produto líquido das três annos anteriores com redução dos aumentos que, por sua natureza muito variável, não possam ser computados approximadamente pela receita efectiva d'um, só anno." N'esse numero estão as dívidas activas. É evidente, mas se o não fôr, resolveriam as dívidas de instituição de Le^{mo} Governador, Civil do Distrito, dinosa, creio, em vigor, que no art. 32, pag. 4, dirim: "nos orçamentos devem descrever-se as dívidas activas e passivas, calculando-se a receita provável segundo a media da cobrança, dos ultimos três annos." A vista disso, portanto, no orçamento deve ser, a media do produto líquido de igual verba, nos três annos anteriores e, se V^{ta} cia a verificar, pelo mappa pintado do produto líquido nos rendimentos d'esta Irmandade, nos três annos anteriores, reconhecerá, estar exacta. Os mappas das dívidas activas e passivas exigidos pelo numero 1 de maio S/2, art. 253, é o mappa das dívidas da Irmandade, que a Irmandade, realmente tem. Da essas dívidas eram, no anno económico de 1898 a 1899 as indicadas n'esse mappa. A importancia provável, portanto,

do orçamento não pode evidentemente estar em harmonia com a importancia real em 1899 do respectivo mappa. — O segundo reparo não tem igualmente razão de ser. O orçamento tem a data de 17 d'Agosto, data em que foi enviado pela segunda vez a essa administração e, recebendo-o essa administração em 17 d'Agosto, não sei que razões haja para presumir que sua data seja a da approvação. A terceiro, com um pouco de reflexão não se faria também. O orçamento ordinário aprovado pela Irmandade, e submetido à aprovação da autoridade competente, foi devolvido e, com razão, por estar errado. Na nuvem de terra, cuja acta se envia, reconhece-se esse erro e aponta-se a causa. Desfeito o erro, havia um saldo considerável, que a Irma resolveu aproveitar, por ser necessário, pelo modo como achou aponta. Desfeito, portanto, o erro, e, aproveitado, por esse modo, o saldo d'esse resultante, o resto ficava e ficou, portanto, de pé. Esta modificação, portanto, era a única modificação a introduzir. E a acta juntá justifica essa modificação, contra a qual depois não reclamaram, durante o tempo em que o orçamento assim modificado, esteve exposto, os Terceiros.

Dous guarda, etc.

O secretario - (assig.) P.º Antônio Joaquim, Pereira.

22 de Fevereiro de 1900.

Nº 11

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^o, 2^o mo. hor. — Envio triplicado, para satisfazer o pedido de V^{reia}, o orçamento ordinário d'esta Irmandade, para o anno económico currente, reformado em harmonia com as indicações do ultimo ofício de V^{reia}.

Dous guarda, etc.

O secretario - (assig.) P.º Antônio Joaquim, Pereira.

30 de Abril de 1900.

Nº 12

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^o, 2^o mo. hor. — Peço a honra de enviar, em triplicado, por V^{reia}, assim o ter pedido, o orçamento ordinário d'esta Irmandade, dos Clerigos para o anno económico de 1900 a 1901.

Dous guarda, etc.

O secretario - (assig.) P.º Antônio Joaquim, Pereira.

15 de Maio de 1900.

Nº 13

Ao Exmo. Governador Civil.

M^o, 2^o mo. hor. — Peço a V^{reia} a favor de me referir a autorização de me dirigir directamente a V^{reia} para, em nome da Irma da Irmandade dos Clerigos, expor o seguinte facto. Em tempo competente, como sempre, a Irma d'esta Irmandade, submeteu à aprovação superior o orçamento ordinário para o anno de 1899 a 1900. Foi devolvido por aprovar, em 25 de Maio de 1899, para se reformar a certidão da exposição d'esse orçamento e para se explicar a razão, em nota, d'uma diferença, que n'ele havia, no

puro dos capitais mutuados. Reformou-se, pela maneira indicada a certidão e vise
 a que, a razão d' aquella diferença, tinha sido um engano do cartorário interino,
 entas ha pouco ao serviço da Irmandade, e completamente inexperiente na discussão
 para de equal verba nos tres annos anteriores obter a media necessaria para o or-
 camento. Como d' esse engano resultasse, a favor da Irmandade, o saldo precioso para
 com um pouco mais, que das outras verbas se podesse dispor, se effectuar uma
 obra, de ha muito necessaria, n'uma sala junto á sacristia, a Igreja resolveu
 submeter á approvação competente o orçamento parcial necessário para essa
 obra, que foi approvada em 5 d' Agosto do mesmo anno e incluía no orça-
 mento ordinário, que, por causa d' aquelle engano, tinha necessariamente de re-
 formar. Foi o que fez, e o orçamento assim emendado foi submetido á approva-
 ção em 17 d' Agosto do mesmo anno. Depois d' esse já por quatro vezes foi su-
 cessivo inutilizar, e de novo fazer, em triplicado o orçamento, para satisfazer
 a exigencias, que ora por uma vez, ora por outra, disseram ser necessarias para
 a approvação, até que, por ultimo combinou-se com o chefe da repartição com-
 petente fazer, se debaixo das indicações d' elle o rascunho do orçamento, que de-
 poi havia de ser approvado em reunião da Igreja, e exposto ao exame dos 2^{os}
 maiores, como se a Irmandade apresentasse pela primeira vez o orçamento. Tudo
 se fez e entregou-se o orçamento assim feito embolado, Fevereiro passado, mas nem
 esse orçamento foi approvado, apesar da informaçā favorável do Exmo Administrador!! E não foi approvado, porque, em ofício de 4 d' Abul passado diz-se, era
 necessário, por ordem d' Ylecia, incluir n'esse orçamento a verba para a defesa
 sanitária contra a tuberculose. Parece a Igreja não estar sujeita, porém, a esse im-
 posto pelas seguintes razões - 1º. A Irmandade dos Clerigos é, pelo seu Estatuto, devo-
 damente approvada, e tem sido sempre considerada para todos os efeitos, como uma
 corporação de beneficencia e as corporações de beneficencia não estão sujeitas ao
 imposto fixado pela carta de lei de 17 d' Agosto. 2º. Ainda que a Irmandade este-
 veisse sujeita ao imposto, de que o seu carácter de associação de beneficencia, a
 isenta, não poderia ser comprehendido n'esse imposto o orçamento em que
 fôr. Aquella carta de lei atinge claramente os orçamentos para o futuro anno
 de 1900 a 1901, tanto assim é que só em circular d' 29 de Fevereiro passado, já
 depois de entregue o orçamento pela ultima vez, lembrou o Exmo Administrador
 á corporação a elle obrigada essa obrigação. Daí esta razão, venho, em nome
 da Igreja, appellar para a imparcialidade e justiça d' Ylecia, pedindo para não
 abocarregar a Irmandade com uma obrigação, a que não está sujeita, por lei.

Dous guarda, etc.

O secretario-fazendeiro, P. António Joaquim Pereira.

27 de Maio de 1900

N^o 14

ao Exmo Dr. José Caetano Preto Pacheco.

Exmo Dr. - Pinto a honra de participar a Ylecia que na ultima
 sessão d' Igreja d' esta Irmandade, sob a presidência do Exmo, Revmo Sr. D. António Pa-

roso, Bairro do Porto, foi recebido por unanimidade, fazendo-se na conta um voto de agradecimento pelo relevantíssimo serviço por Ylla cia. tão generosamente prestado a esta corporação. Resolução que, comunicado a Ylla cia com o reconhecimento de todos nós.

Deus guarde, etc.

A secretário - (assig.) P. Antônio Joaquim Pereira.

27 de Junho de 1900.

Nº 15

Ao Administrador do Bairro Ocidental.

Ylla cia. Lc. mo. Lsr. - Por deliberação tomada em sessão de Mtra d'esta Irmandade de dia 25 de corrente, devolve a Ylla cia. os orçamentos ordinários de 1899 a 1900 e de 1900 a 1901 um, n'elles incluindo a verba para a defesa sanitária dos tuberculosos, porque esta Irmandade, pelos seus Estatutos, aprovados, é considerada como associação de beneficência, como tal foi sempre havida para todos os efeitos em todas as repartição, e por isso não está compreendida nas disposições da carta de lei, que impõe aquella verba.

Deus guarde, etc.

A secretário - (assig.) P. Antônio Joaquim Pereira.

26 de Julho de 1900.

Nº 16

Ao Lsr. José Ribeiro Pereira Júnior.

Ylla cia. Lc. mo. Lsr. - Fica à disposição da Comissão de que Ylla cia. é seu diretor secretário, na noite de proximo domingo, para o fim, e com as condições indicadas no ofício de Ylla cia. de 24 de corrente, o patimaz das escadas d'esta igreja, que dali para a sua dos Clérigos.

Deus guarde, etc.

A secretário - (assig.) P. Antônio Joaquim Pereira.

30 de Julho de 1900.

Nº 17

Ao Exmo. Governador Civil.

(Requerimento) Ylla cia. Lc. mo. Lsr. - A Irmandade dos Clérigos, criada na cidade do Porto, acaba de ver que seu orçamento para o anno económico de 1899 a 1900 foi aprovado com alterações, que importam uma profunda modificação no seu modo de ser, e que só a equívoco se pode atribuir e, por isso, pede licença para observar o seguinte: As alterações consistem em se mandar declarar das verbas nº 22 a, 28 a quantia de 98.148 reis, que juntas ao saldo prepara a de 149.842 reis, para pagamento das quotas de beneficência pública nos termos do num. 5 do art. 253 do Código Administrativo e para assistência nacional, aos tuberculosos. Daí os seus Estatutos, dos quais apresenta um exemplar, mostram que a supplicanté não é propriamente uma instituição de piedade, mas sim, um instituto de beneficência. Socorrer os clérigos faltos de meios, ajam, ou não, irmãos e igualmente os seculares pobres, quando sejam irmãos, é o fim principal da Irmandade. Sendo certo, porém, que, segundo o disposto no art. 253, num. 5, do Código Administrativo só as instituições de piedade, e não as de beneficência, estarão obrigadas a con-

J. P. Lopez

ser, para a beneficencia publica, é claro que tal disposição não pode ser applicada à Irmandade dos Clerigos. É de notar que mesmo as instituições de piedade contribuem, sem prejuízo das despesas obrigatórias da corporação. D'onde se deduz que, tendo a supplicante também, por fins, como o declara o art. 1º do cap. 1º dos seus Estatutos, promover com todo o cuidado e zelo a manutenção do culto divino, cercaz as verbas num. 22 a 28 do seu orçamento, equivale a tirar-lhe os meios de preencher um dos seus fins, que, embora não seja principal, é da natureza dum instituto destinado a socorrer eclesiásticos. Não se diga que no orçamento aparecem algumas verbas classificadas como despesa facultativa, pois que o art. 1º do cap. 4º dos Estatutos deixa ver claramente que as despesas facultativas tornam-se obrigatórias, desde que o conselho da Irmandade permita que se facam, as festividades, de modo é contraditório considerar a supplicante como instituição de piedade para os efeitos do num. 5 do art. 253 do Código Administrativo e tirar-lhe os meios de ser, mandando declarar as verbas num. 22 a 28 a quantia de 179.842 reis. A Irmandade dos Clerigos também não pode ser compelida a contribuir para a assistência nacional aos tuberculosos, já porque esta contribuição recaia sobre as instituições de piedade, conforme o disposto no art. 1º, num. 3º, da lei de 17 d'Agosto de 1899, já porque a aprovação do orçamento não tem o efeito retroactivo, como se pôde ver na portaria de 5 d'Abil de 1872. Acerca que, em conformidade com o decreto de 27 d'Outubro de 1836, e segundo já foi decidido por decreto, sob consulta do conselho d'Estado, de 3 de Março de 1864, os governadores civis não podem inserir no orçamento da Irmandade despesas a que não são obrigadas. Por todas estas considerações e várias outras, que certamente não escapam à sagacidade d'He. — Peço a V. Ex. que, temendo novamente conhecimento do referido orçamento, lheja por bem approval-o em as alterações, que se encontram no alvará da aprovação. — E. P. M.^r.

4 d'Agosto de 1900

Nº 18

Ao Administrador do Bairro Ocidental

M.º, Exmo. Sr. — Peço a V. Ex. a favor de fazer chegar ás mãos do Exmo. Governo Civil os documentos juntar. V. Ex., que sabe muito bem que a Irmandade dos Clerigos sempre foi considerada como associação de beneficencia, não deixará d'informar favoravelmente o nosso pedido.

Deus guarde, etc.

O secretário (Assin) Dr. Antônio Joaquim Pereira.

Nº 19

4 de Setembro de 1901.

Ao Administrador do Bairro Ocidental.

M.º, Exmo. Sr. — Accuso a recepção dos documentos, pertencentes a esta Irmandade, enviados juntamente com o ofício de V. Ex. de 28 de maio passado.

Deus guarde, etc.

O secretário (Assin) Dr. Antônio Joaquim Pereira.

24 de Setembro de 1901

Nº 20

A' Mtra da Real Irmandade da Lapa.

Umo, Pmo Srs - Aceedendo ao honroso convite de V^{reia}, a Mtra d'esta Irmandade faz-se ha representar nas solenes exequias por alma de Sua Magestade o Antenor D. Pedro IV, associando-se assim ao tribulo de saudade a elle prestado por esa distinssiissima corposa.

Deu guarda, etc.

O secretario (assig.) Dr. Antônio Joaquim Pereira.

19 de Dezembro de 1901

Nº 21

Ao Exmo Governador Civil.

(Requerimento) Umo, Pmo Srs - Em nome da Irmandade dos Clerigos, venho sollicitar de V^{reia}, a graça de ordenar que baixe á secretaria da Irmandade, pelas vias competentes, o orçamento ordinário da mesma Irmandade, para o anno económico de 1899 a 1900, que acompanhou uma ressentidação n'esse anno dirigida ao Exmo. Sr. Governador Civil, e a qual só em Outubro passado foi dada, solueção, orçamento, que tem de acompanhar as contas dos dois annos económicos finados, que, por falta d'essa solução, se não apresentaram, e que agora, por falta d'esse orçamento, ainda se não podem apresentar. E R. M^o.

O secretario (assig.) Dr. Antônio Joaquim Pereira.

22 de Dezembro de 1901.

Nº 22

Ao Exmo Governador Civil.

(Requerimento) Umo, Pmo Srs - Governador Civil do Distrito do Porto - A Mtra da Irmandade dos Clerigos do Porto, necessitando de proceder, com toda a urgencia, afim de evitár qual quer degradação, no concerto d'um, simo, concerto orçado pelo menos em 60.000 reis, e não tendo meios para isso, vem, para fazer face a despesa tão necessaria e urgente, sollicitar de V^{reia}, a graça de a dispensar de pagamento da quantia de 60.1448 com que no anno económico corrente de 1901 a 1902 deve contribuir para a beneficencia publica. - P. R. M^o.

Pela Mtra. o secretario. Dr. Antônio Joaquim Pereira.

9 de Janeiro de 1902

Nº 23

Ao Administrador do Bairro Ocidental.

Umo, Pmo Srs - Ponto a hora de enviar, a V^{reia}, as contas d'esta Irmandade, relativas ás gerencias dos annos económicos de 1899 a 1900 e 1900 a 1901, e o orçamento ordinário para o presente anno económico de 1901 a 1902.

Deu guarda, etc.

O secretario (assig.) Dr. Antônio Joaquim Pereira.

11 de Janeiro de 1902

Nº 24

Ao Administrador do Bairro Ocidental.

Umo, Pmo Srs - Ponto a hora de enviar, modificado segundo as

últimas indicações de V.R. e o orçamento ordinário d'esta Irmandade, para o anno económico de 1901 a 1902. Com relações a verba destinada a fundo de assistência aos tuberculosos, cum pre-me informar, a V.R. que essa verba, como despesa obrigatória, que é, foi incluída no valor próprio, na verba "beneficência", sob o numero 17.

Deus guarde, etc.

O secretario (assig.) P.º Antônio Joaquim, Pereira.

21 d'Abrial de 1902.

Nº 25

Ao Administrador do Bairro Ocidental

M.º e. S.º. - Ponto a hora de enviar, a V.R. o orçamento ordinário d'esta Irmandade, para o anno económico corrente, modificado segundo as indicações do ultimo ofício de V.R.

Deus guarde, etc.

O secretario (assig.) P.º Antônio Joaquim, Pereira.

22 d'Abrial de 1902.

Nº 26

Ao Administrador do Bairro Ocidental. aliás ao S.º governador civil.

M.º e. S.º. - Ponto a hora de informar, a V.R. de que, foi, honestamente entregue, na Administração do Bairro, o orçamento ordinário d'esta Irmandade, para o anno económico corrente, modificado segundo as indicações, que, por ordem de V.R. d'aprimaram, dadas em ofício de 15 de Março ultimo. A Irmandade, querendo, mais uma vez, dar prova do devoção, que a anima, de manter, as relações de boa harmonia com as cidades legitimamente constituídas, modificou, em tudo o que lhe era exigido no orçamento. V.R. de, porém, V.R. permitir, que, com toda a submissão e respeito, ella pondersse que, tendo pelo seu estatuto, para todos os efeitos, uma associação de beneficência, e como tal tendo sido sempre considerada, nunca até ao presente, foi sujeita à taxa imposta no nº 5 de art. 259 de Código Administrativo, que diz respeito evidentemente ao instituto de piedade, a não ser no orçamento passado, em que, tendo procurado, em legítima e obliqua defraude, dos seus interesses, eximir-se, por todos os meios respeitantes ao seu abanho, ao pagamento da verba, destinada a fundo de assistência nacional aos tuberculosos, que pela numera razão de ser "associação de beneficência", em virtude da carta de lei, creando aquelle fundo, de 17 d'Agosto de 1899, a não devia atingir, não só foi, obrigada ao pagamento d'esta verba, mas, entrou pela primeira vez, ao pagamento também, da taxa imposta pelo mencionado nº 5 de art. 259. O S.º antecessor de V.R., em virtude das razões depois expostas pela Irmandade, houve, por bem, obligando ao pagamento da verba para a assistência nacional aos tuberculosos, dispensar a outra taxa. A Irmandade, curvou-se, pagou, e, apesar de não se julgar, a sua obrigada, incluiu, no seu orçamento ordinário para o anno corrente, igual verba, e, se não a incluiu, com a boa vontade, com que a cláusula incluiu, ainda assim satisfeita por d'algum modo secundary, também a sympathetic e nobíssima iniciativa de, sua Majestade o Reino, não incluiu a outra pelas razões indicadas e pelas mesmas razões nem se solicitou de V.R. a graça de lha dispensar na aprovação do orçamento.

Deus

Guarda, etc.

A secretário - (assig.) P.º Antônio Joaquim Pereira.

18 d'Agosto de 1902.

Nº 17

As Administradores do Bairro Occidental.

III^{mo} e L^{mo} Srs. - Penho a hora de enviar a V^{ta}cia o orçamento ordinário d'esta Irmandade, para o anno económico de 1902 a 1903.

Dous guarda, etc.

A secretário - (assig.) P.º Antônio Joaquim Pereira.

30 d'Outubro de 1902.

Nº 18

As Administradoras do Bairro Occidental.

III^{mo} e L^{mo} Srs. - Penho a hora de enviar a V^{ta}cia as contas d'esta Irmandade, relativas á gerencia do anno económico de 1901 a 1902.

Dous guarda, etc.

A secretário - (assig.) P.º Antônio Joaquim Pereira.

Nº 19

As Pe^{mo} Governador Civil

(Requerimento) III^{mo} e L^{mo} Srs. - Brigada na approvação do seu orçamento ordinário para 1899 a 1900 cu pagamento de 115fl432 reis para beneficencia publica e de 64fl409 reis para assistência nacional aos tuberculosos, a Irmandade dos Céregos d'esta cidade, julgou dever seu expor respectivamente os motivos que a levavam a não se considerar sujeita a esta obligação. O antecesor, de V^{ta}cia houve por bem atender em parte ao pedido da Irmandade, dispensando-a em 1/4 de Outubro de 1901 do pagamento da verba destinada a beneficencia publica. Não podendo, por estar pendente entre reclamações, a Irmandade apresentar no tempo legal os seus documentos e as suas contas, combinou entao o memo antecesor de V^{ta}cia a maneira de tudo regularizar, devendo a Irmandade apresentar as contas das gerencias, durante esse periodo, de 1899 a 1900 e de 1900 a 1901, reguladas ambas pelo mencionado orçamento, em cujo favor tinha sido feita aquella concessão. Supõe a Irmandade, por ser esse o seu fim, ao pedir e acreditá-lo, essa também a mente do Pe^{mo} concedente, que, em, nenhum, d'esses annos esteja sujeita ao pagamento d' aquella verba para beneficencia publica e, não a incluir em nenhuma das suas contas. Acontece, porém, agora que o Pe^{mo} Administrador do respectivo bairro diz não lhe ser possível fazer seguir as contas, porque, sendo a dispensa só concedida para o orçamento de 1899 a 1900, a supõe também só concedida às contas d'esse anno, e, por isso, exige, para salvaguardar a sua responsabilidade, ou o pagamento d'essa verba, das contas de 1900 a 1901 ou documento comprovativo de ter sido clvidamente dispensada. É esse documento, que, em nome da Irmandade, venho respeitosamente pedir a V^{ta}cia C. f. M.^o

A secretário - (assig.) P.º Antônio Joaquim Pereira.

25 de Novembro de 1902

Nº 30

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Urnmo, 2^o mo Sr. - Em resposta ao ofício da V^a da M^a de 19 de corrente, tenho a honra de informar, que, esta Irmandade, além da verba destinada no seu orçamento para benfeitoria pública, além, dos encargos anuais em favor de pobres na impenitência de cerca de 30%, vosse, não tem, no seu orçamento verba destinada para os pobres das particularz da frequencia da sua sede.

Deu Guarda, etc.

O secretario - (assig) Dr. Antônio Joaquim Pereira.

25 de Novembro de 1902

Nº 31

Ao Administrador do Bairro Ocidental.

Urnmo, 2^o mo Sr. - Em resposta ao ofício da V^a da M^a de 19 de corrente, encia do um exemplar dos Estatutos d'esta Irmandade, com sede na freguesia da Victoria. D'esta cidad, tenho a honra de informar, que já ha muito não pode esta Irmandade sus tentar, por falta de meios, a sua enfermaria, tendo apenas no seu orçamento a verba de 10000 reis para socorro a clérigos e criados pobres, que distribue no domínio, conforme as necessidades da occasião.

Deu Guarda, etc.

O secretario - (assig) Dr. Antônio Joaquim Pereira.

25 de Abril de 1903

Nº 32

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Urnmo, 2^o mo Sr. - Tenho a honra de enviar a V^a o documento pedido pelo ofício da 15 de corrente.

Deu Guarda, etc.

O secretario - (assig) Dr. Antônio Joaquim Pereira.

5 de Maio de 1903

Nº 33

Ao Administrador do Bairro Ocidental.

Urnmo, 2^o mo Sr. - Tenho a honra de enviar os documentos pedidos pelo ultimo ofício da V^a.

Deu Guarda, etc.

O secretario - (assig) Dr. Antônio Joaquim Pereira.

8 de Maio de 1903.

Nº 34

Ao Administrador do Bairro Ocidental.

Urnmo, 2^o mo Sr. - Tenho a honra de enviar os documentos pedidos para V^a
Deu Guarda, etc.

O secretario - (assig) Dr. Antônio Joaquim Pereira.

9 de Maio de 1903.

Nº 35

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Wmo. e Exmo. Sr. - Tenho a honra de encarregar a recusação do orçamento ordinário d'esta Irmandade, para o anno económico de 1902 a 1903.

Deus guarde, etc.

O secretário (assig.) P. Antônio Joaquim Pereira.

27 de Junho de 1903

Nº 35 a.

Ao Sua Majestade El Rei.

(requerimento) Senhor - A Irmandade dos Clérigos do Porto, obrigada, em cumprimento de vários legados, a manter, na sua igreja um coro de sete capelais, para a recitação quotidiana do ofício divino, vendo-se seriamente embracada, para prover com a remuneração actual de 45.000 réis annuais esse numero de capelais; foscada, com bastante desdouro para ella, desde há algum tempo já a contentar-se, apesar dos seus esforços, com três ou quatro, e com maior aceitândo só interinamente os legados e mais por dedicacão e favor, resolveu, para evitar este inconveniente e por mais lhe não permitirem as forças do seu orçamento, reduzir a seis o numero dos capelais, e daí a crida um a gratificação, apesar de ainda não grande, já condigna, de diferentes seis diários. Além d'isso, para a conveniente regularização do serviço ecclássico, seria necessário conservar a gratificação actual ao capelão-mor e a pontadez e estabelecer a gratificação de o maximo de mil réis annuais para cada dos capelais encarregado da regencia do canto, e a gratificação também o maximo de dez mil réis annuais para o organista. Para estas alterações, porém, no seu orçamento

27 Junho. 1903 To ordinário é necessaria a devida autorização, e é essa autorização que a actual
v. n.º 39. mera da Irmandade, vem, respetuosamente pedir. P. A. M. C.

O Presidente (assig.) + Antônio, Bispo do Porto.

10 de Julho de 1903

Nº 36

Ao Exmo. Governador Civil.

(requerimento) Wmo. e Exmo. Sr. governador civil do distrito de Porto. - A Irmandade dos Clérigos do Porto, necessitando de mandar fazer, com toda a urgencia, unas obras numa das salas do pavimento inferior, do seu edificio, para assim, fazer desaparecer um foco de verdadeira imundicia, e não tendo receita para essa despesa, vêm respetuosamente solicitar de V. Ex. a graça de a dispensar do pagamento da quantia, que lhe foi imposta para a beneficencia publica na importancia de Réis 315 mil. C. M. C.

O secretário (assig.) P. Antônio Joaquim Pereira.

20 de julho de 1903

Nº 37

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Wmo. e Exmo. Sr. - Em resposta ao ofício de V. Ex., tenho a honra de encarregar V. Ex., devidamente assinando, o requerimento juntado.

Deus guarde, etc.

O secretário (assig.) P. Antônio Joaquim Pereira.

7
J. P. V.

17 de Julho de 1903.

Nº 38

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^o, P^o, S^r. - Em reporta ao ofício de Y^{lha} cia de 17 do corrente, sempre me, informar, Y^{lha} cia que, para fazer face, aos augmentos de despesa, necessaria para as alterações nos vencimentos e gratificações do pessoal do seu círculo, a M^{ra} d'esta Irmandade, além de contar com o rendimento do legado de quatro centos e tantos mil reis de R^o P^o. Para da, que, entrará pela primeira vez no orçamento como receita ordinária, tencionava reduzir algumas das verbas de despesa, visto o saldo da, receita sobre a despesa, ter sido nos ultímos annos, por si, não ter gasto toda a verba orçamentada, de cerca, em media, de duzentos mil reis. Rei, depois de bem, maduramente, pensar, a unica manara que mecanizou de remediar, o estado já vergonhoso a que o círculo chegar, e é por isso, por não poder, d'outro modo remediar, tal gravissimo inconveniente, por a sua, receita não chegar, para mais, que a M^{ra} pede a sua Majestade, O Rei, para, nas condições indicadas, ser reduzido de sete a seis o numero dos seus capelados.

Deus Guarde, etc.

O secretario-(assig.) D^r Antônio Joaquim Pereira.

27 de Junho de 1903.

Nº 39

Ao P^omo Núncio Apostólico em Portugal.

M^o, P^o, S^r. - A Irmandade dos Clerigos de Porto, obrigada, em cumprimento de varios legados, e já por reduzir consideravelmente, em 4 de Setembro de 1877, pelo antigo En. de Y^{lha} cia, a manter na sua igreja um círculo de seis capelados para a recitação quotidiana do ofício divino, vendo-se seriamente embaraçada para prover com a remuneração actual de 45,000 reis annuais esse numero de capelados, forcada, com bastante desdouro para elle, ha algum tempo já, a contentar-se, apesar dos seus esforços, com, tres ou quatro, e esses mesmos aceitando os legados mais por dedicação e favor, resolveu, para evitar este inconveniente, e por mais lhe não permitirem as feras de seu orçamento, reduzir a seis o numero dos capelados e dar, a cada, um a gratificação, apesar ainda de não grande, já considera, de diferentes annos diários. Para isso, porém, necessita da autorização de Y^{lha} cia, e é essa autorização, além da sanatoria para as faltas havidas, que a M^{ra} actual vem, respeitosamente pedir, sem outros encargos mais, por não pedir, certa de que Y^{lha} cia, antes de deixar este paiz, concederá, esta graça, necessaria para a conveniente manutenção do serviço divino na igreja d'essa Irmandade clerical.

10. Julho. 1903.
20 " " "

Deus Guarde, etc.

O Presidente-(assig.) + Antônio, M^o do Porto.

2 d'Outubro de 1903.

Nº 40

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^o, P^o, S^r. - A finz de obter a approvação da autoridade superior competente, tenho a honra de enviar a Y^{lha} cia os documentos juntos, esperando devor a Y^{lha} cia a finza da possível brevidade.

Dous guarda, etc.

O secretario - (assig.) P^rº Antônio Joaquim Pereira.

14 d'Outubro de 1903.

Nº 41

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^rmo, S^rmo Srz. - Penho a honra de acusar, a recepção da cópia da acta e orçamentos enviados com o ofício de Y^rca. de 10 do corrente, e peço ao mesmo tempo licença para agradecer a Y^rca. em nome da Nossa d'esta Irmandade, os favores recebidos.

Dous guarda, etc.

O secretario - (assig.) P^rº Antônio Joaquim Pereira.

22 d'Outubro de 1903.

Nº 42

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^rmo, S^rmo Srz. - Para ser devidamente aprovado, tenho a honra de enviar a Y^rca. o primeiro orçamento suplementar d'esta Irmandade para o anno económico de 1903.

Dous guarda, etc.

O secretario - (assig.) P^rº Antônio Joaquim Pereira.

6 de Novembro de 1903

Nº 43

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^rmo, S^rmo Srz. - Penho a honra de enviar a Y^rca. o orçamento ordinário d'esta Irmandade para o anno económico corrente de 1903 a 1904, orçamento que, pelas razões apresentadas na cópia da acta justa, só agora é possível enviar.

Dous guarda, etc.

O secretario - (assig.) P^rº Antônio Joaquim Pereira.

1 de Dezembro de 1903.

Nº 44

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^rmo, S^rmo Srz. - Por ter estado acentuado, só agora posso acusar a recepção do orçamento ordinário d'esta Irmandade para o anno económico corrente, o que faço protestando a Y^rca., em nome da Nossa, gratidão pelos favores recebidos.

Dous guarda, etc.

O secretario - (assig.) P^rº Antônio Joaquim Pereira.

14 de Dezembro de 1903

Nº 45

Ao Administrador do Bairro Occidental.

M^rmo, S^rmo Srz. - Penho a honra de enviar a Y^rca. as contas da gerência d'esta Irmandade, relativas ao anno de 1902 a 1903. A demora, pela razões já apresentadas, em enviar o orçamento, motivou a demora também em enviar as contas. Y^rca., porém, na sua muita bondade, relevará esta falta, atendendo à virtude

que a justifica.

Dous guarda, etc.

O secretario (assig.) P^o Antonio Joaquim Pereira.

19 de Fevereiro de 1904

Nº 46

Ao Ex^{mo} governador Civil.

(requerimento) - A M^{ta} da Irmandade dos Clérigos, tendo necessidade de proceder a uma obra, já aprovada, no pavimento inferior do seu edifício, e não tendo podido incluir no seu orçamento ordinário para o anno económico corrente de 1903 a 1904 mais que a quantia de 130.000 réis para essa obra, vem respeitosamente pedir a V^{ta}cia a graça de a dispensar do pagamento da verba destinada n'este anno a beneficencia publica na importancia de 129.315 réis, a finz de, com o pouco mais que, pode deviar do orçamento ordinário, fazer o orçamento suplementar necessário para essa obra, com toda a urgencia reclamada, não só pela decencia, mas até pela hygiene. P. R. M.^c

O Presidente (assig.) + Antônio, Bispo do Porto.

22 de Fevereiro de 1904

Nº 47

Ao Administrador do Bairro Occidental.

V^{mo} e Ex^{mo} Srz - Como a liberdade de enviar a V^{ta}cia o seguimento junté, solicitando de V^{ta}cia a graça de o fazer chegar ao seu destino.

Dous guarda, etc.

O secretario (assig.) P^o Antonio Joaquim Pereira.

1 de Março de 1904

Nº 48

Ao Administrador do Bairro Occidental.

V^{mo} e Ex^{mo} Srz - Para os devidos efeitos, temo a liberdade de enviar a V^{ta}cia

18. Março. 1904

o primeiro orçamento suplementar d'esta Irmandade, para o anno económico corrente de 1903

9. Abril .. a 1904.

Dous guarda, etc.

O secretario (assig.) P^o Antonio Joaquim Pereira.

4 de Julho de 1904

Nº 49

Ao Administrador do Bairro Occidental.

V^{mo} e Ex^{mo} Srz - Por me parecer tera esquecido, temo a liberdade de enviar a V^{ta}cia o documento junté, pedindo a V^{ta}cia a finca de o juntar ás contas d'esta Irmandade, relativas ao anno económico de 1902 a 1903.

Dous guarda, etc.

O secretario (assig.) P^o Antonio Joaquim Pereira.

18 de Março de 1904

Nº 50

Ao Administrador do Bairro Occidental.

II^{mo}, e Pe.^{mo} Siz. — Pinto a honra de enviar, novamente a H^oia., o orçamento
principio supplementar d'esta Irmãodade, para o anno económico corrente de 1903 a 1904.
Deus guarde, etc.

A secretario - (assig.) P^o Antônio Joaquim Pereira.

9 d'Abri de 1904.

Nº 51

Ao Administrador do Bairro Occidental.

II^{mo}, e Pe.^{mo} Siz. — Cumpro-me, acusar, a recepção do officio com que H^oia. me
designou enviar, devidamente approvado, o primeiro orçamento supplementar d'esta Irmãodade,
para o anno económico corrente.

Deus guarde, etc.

A secretario - (assig.) P^o Antônio Joaquim Pereira.

13 de Maio de 1904

Nº 52

Ao Administrador do Bairro Occidental.

II^{mo}, e Pe.^{mo} Siz. — Em cumprimento das ordens de H^oia., acusei a recepção
do orçamento ordinário d'esta Irmãodade, para o proximo futuro anno económico de
1904 a 1905, devidamente approvado.

Deus guarde, etc.

A secretario - (assig.) P^o Antônio Joaquim Pereira.

31 d'Outubro de 1904.

Nº 53

Ao Administrador do Bairro Occidental.

II^{mo}, e Pe.^{mo} Siz. — Pinto a honra de enviar, a H^oia. as contas d'esta Irmãodade,
relativas ao anno económico de 1903 a 1904.

Deus guarde, etc.

A secretario - (assig.) P^o Antônio Joaquim Pereira.

18 de Maio de 1905.

Nº 54

Ao Administrador do Bairro Occidental.

II^{mo}, e Pe.^{mo} Siz. — Pinto a honra de enviar, a H^oia. o orçamento ordinário
d'esta Irmãodade, para o anno económico de 1905 a 1906.

Deus guarde, etc.

A secretario - (assig.) P^o Antônio Joaquim Pereira.

2 de Junho de 1905.

Nº 55

Ao Administrador do Bairro Occidental.

III^{mo}, e Pe.^{mo} Siz. — Pinto a honra de acusar, a recepção do orçamento
ordinário d'esta Irmãodade, para o anno económico de 1905 a 1906.

Deus guarde, etc.

Pelo Rev. secretario - (assig.) Antônio Pereira Pinto.

30 de Junho de 1905

Nº 56

Aos Administradores do Bairro Occidental

M^{mo}, e, Ex^{mo} Srz. - Em resposta ao ofício de V^{re}cia, de 15 de corrente, compro-me informar, a V^{re}cia, que, as despeas, que a Nossa d'esta Irmandade julga absolutamente necessárias e, inadiáveis, são as seguintes: - concerto do sino destinado aos sinalizações d'incêndio, concerto orçado em 2000 réis; - um armário, orçado em 3000 réis, destinado a guardar a banqueta dos ramos bons, que a Irmandade ha poucos adquiriu, e a guardar quatro banquetas também de ramos bons, ha poucos oferecidos á Irmandade, e que, sem esse armário, dentro em pouco se estragarão; - uma casa d'asperges branca, orçada em 2000 réis, para a exposição e encarrada dos vultados, por estar imprópria já de aparecer, em público a que está em uso.

Dous guardas, etc.

O secretário - (assig.) P^rº Antônio Joaquim, Pereira.

18 d'Agosto de 1905

Nº 57

Aos Administradores do Bairro Occidental

M^{mo}, e, Ex^{mo} Srz. - Tenho a honra de enviar a V^{re}cia, para serem supostamente aprovados os documentos pintos.

Dous guardas, etc.

O secretário - (assig.) P^rº Antônio Joaquim, Pereira.

29 d'Agosto de 1905

Nº 58

Aos Administradores do Bairro Occidental

M^{mo}, e, Ex^{mo} Srz. - Tenho a honra de enviar a V^{re}cia os documentos pedidos em duplicado pelo ofício de V^{re}cia de 19 do corrente.

Dous guardas, etc.

O secretário - (assig.) P^rº Antônio Joaquim, Pereira.

9 d'Outubro de 1905

Nº 59

Aos Administradores do Bairro Occidental

M^{mo}, e, Ex^{mo} Srz. - Assente do Porto, só agera me é possível acusar a não chegada dos documentos enviados com o ofício de V^{re}cia de 4 de Setembro passado.

Dous guardas, etc.

O secretário - (assig.) P^rº Antônio Joaquim, Pereira.

30 d'Outubro de 1905

Nº 60

Aos Administradores do Bairro Occidental

M^{mo}, e, Ex^{mo} Srz. - Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V^{re}cia, e em duplicado, por assim ter sido pedido, depois, e em triplicado, por assim ter sido pedido, as contas da gerencia d'esta Irmandade, relativas ao anno económico de Metá 1905.

Dous guardas, etc.

O Vice-presidente: Dr. Manuel Luiz Coelho da Silva.

22 de Dezembro de 1905.

Nº 61

Ao Administrador do Bairro Occidental

Umo e Lmo. Sr. - Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o primeiro orçamento supplementar d'esta Irmandade, para o anno económico corrente.
Deus guarde, etc.

O vice-presidente (assig) Deicº Manuel Luiz Coelho da Silva.

10 de Janeiro de 1906

Nº 62

Ao Administrador do Bairro Occidental.

Umo e Lmo. Sr. - Cumpro-me avisar, a recepção do primeiro orçamento supplementar, d'esta Irmandade, para o anno económico corrente, enviado, devidamente aprovado, com o ofício de V. Ex.ª de 4 do corrente.

Deus guarde, etc.

O vice-presidente (assig) Deicº Manuel Luiz Coelho da Silva.

3 de Março de 1906

Nº 63

Ao Rvº Pº Manuel Thomé da Silva,

Umo e Rvº Sr. - Cumpro-me o dever de participar a V. Ex.ª que a Irmandade d'esta Irmandade resolveu mandar cantar na sua igreja, no proximo dia 6, ás 10 horas da manhã, ofício e missa por alma do seu Fimão. O secretário, o Rvº Dr. bade do Bomfim, Manoel Ferreira Coutinho d'Arevedo.

Deus guarde, etc.

O secretário (assig) Drº António Joaquim Pereira.

30 de Abril de 1906

Nº 64

Ao Administrador do Bairro Occidental

Umo e Lmo. Sr. - Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª o orçamento ordinário d'esta Irmandade para o futuro anno económico de 1906/1907.
Deus guarde, etc.

O Vice-Presidente (assig) Deicº Manoel Luiz Coelho da Silva

10 de Maio de 1906

Nº 65

Ao Administrador do Bairro Occidental

Umo e Lmo. Sr. - Cumpro-me o dever de avisar a V. Ex.ª a recepção do orçamento ordinário para esta Irmandade, devidamente aprovado, para o anno económico de 1906/1907.

Deus guarde, etc.

O secretário (assig) Corrego António Joaquim Pereira

15 de Junho de 1906

Nº 66

Ao Administrador do Bairro Occidental

Umo e Lmo. Sr. - Em resposta ao ofício de V. Ex.ª de 13 de



corrente, sempre me informar a Vfa.ª que as obras desta Irmãude, urgentemente reclamadas, e para as quais não há verba no orçamento ordinário, são o concerto de duas latrinas, nos primeiros superiores do Sítio, concerto que a hygiene não permite demorar mais tempo, e o concerto de um grande, que se fizerá para mais tarde, pode ameaçar perigo e grande. O princípio concerto está oscado, digo, está orçamentado, por uns 80.000 reis, e o segundo em 80.000 reis.

Dous Guade, etc

O Vice Presidente (ass) Décā d'France Luiz Coelho da Silva.

28 de Outubro de 1906

Nº 67

Ao Exmo. Sr. Conde de Vigello

Srmo. Exmo. Sr. Conde de Vigello - Pelo testamento com que faleceu a veneranda e respeitabilissima Irmã de Vfa.ª foi esta Irmãude contagiada com o legado de tres cantos de reis, anuais com a obrigação de resto das permanentes anuais. Esta quantia é não só importante em si, mas principalmente pelo que ella representa em favor desta Irmãude, que, por isso, se julga obrigada a muita e muita gratidão. Subtraída importante, porém, esta quantia não é suficiente para cumprir seu rendimento e cumprir aquelle encargo, visto que não sendo actualmente permitidos pela autoridade Ecclesiastica Diocesana os lausperennes em Missa rezada, como eram talvez ainda permitidos no tempo em que o testamento se fez, mas sendo necessaria nas lausperennes que agora se instituem, a missa solene para a exposição, esta impõe uma despesa, que aquelle rendimento não pode cobrir. Seria necessário o rendimento anual de mais quinhentos mil reis, para, limitando tudo ao mais económico e absolutamente necessário, se podes cumprir aquelle ultima vontade. A mega não querendo, porque lhe custaria muito, recusar o legado, que tem o augmento de receita indicado se verá forçada a recusar, levibrar-se de apelar, por meu intermedio, para o generoso coracão de Vfa.ª, solicitando de minha desmuntida caridade de Vfa.ª a quantia, cujo rendimento anual a mais necessita para poder cumprir uma despesa, que muito quereria cumprir, não só para perpetuar por esse meio a memoria de tão desvallada protectora, mas para concorrer também para o celebredo do culto na igreja de que elle foi confiada a administracão. Peço a Vfa.ª a favor de me relevar a curadaria, espero mais de muita benevolencia de Vfa.ª, e faras de uma resposta, que desde já estou agradecido.

Dous Guade, etc

O Vice-

O Vice-secretario (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

31 de Outubro de 1906

Nº 68

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Ppmo. Pm. Sm. - Tenho a honra de enviar a V.ª as en-
tâs relativas ao anno económico de 1905 a 1906 acompanhadas dos respe-
ctivos documentos

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Deão Francisco Luiz Coelho da Silva

18 de Abril de 1907

Nº 69

Ao Pm. Nunciado Apostólico em Portugal

Pm. e Pd. Sm. - Em nome da Igreja da Irmandade dos
Clerigos da cidade e diocese de Porto respeitosamente peço a V.ª Pd. li-
cência para expor o seguinte: Em cumprimento de varios legados da-
tada esta Irmandade na sua igreja um coro para a recitação quoti-
diana, pública, do ofício divino. O ofício divino é rezado, prosen, de
modo a estarem órdinario terminadas as missas e completas, com
exceção d'alguns poucos dias, antes das dez horas da manhã. E
este costume já vem de tão longe que nem mesmo os sacerdotes
mais idosos desta cidade hesitam em afirmar que sempre cas-
tum se fez. No encerramento da Irmandade não existe concessão al-
guna, que se saiba, que autorize tal recitação. S'por isso que a Igreja
da Irmandade, tendo havido pouco, com autorização da Pma. Nunciatura e
do Governo de sua Magestade, remodelado o coro, então em perigo de se-
desaparecer, desejando tudo regularizar, e vendo-se na necessidade
de continuar tal uso, me encarregue de solicitar de V.ª Pd., se o
V.ª Pd. dispõe, remunerar para o passado, e a necessária au-
torização para que tal uso possa continuar, isto é, para que o ofi-
cio divino se possa rezar no coro da sua igreja todo dia manhã. As
razões em que se funda para fazer este pedido são: o con-
trame nas condições há pouco expostas, mas principalmente a
necessidade, como dice, porque sendo impossível, e incompleta-
mente impossível, aumentar a remuneração dos capelães, e sendo
a actual remuneração, embora aumentada, já em muito
sacrificio no indicado formato, insuficiente para obigar os
capelães, a viver duas vezes por dia ao coro, seu menor am-
paro de modo a começarem as missas ao meio dia, des-
de a Irmandade em toda a certeza forçada a extinguir o coro por
não poder sustentá-lo. S'á este inconveniente que a Mga
da Irmandade quiseria evitar.

Deus Guarde, etc

O Vice-secretario (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

2 de Abril de 1907

Nº 70

A sua Santidão Pio X

Beatissime Pater - In ecclesia Sodalitatis Clericorum, Beatae Mariae Virginis in coelum Assumptionis, BBB. Petri ad Vicula et Philippi Neri dicalae, civitatis et dioecesis Portugallie, in Lusitania, si diversorum legatorum extat chorus ad divinum officium publice quotidie recitandum, in quo a tempore, etiam antiquioribus civitatis presbyteris ignoto, officium totum manu ita recitatur ut ante horam decimam ordinarie per solitum sit. Eiusdem autem facultatis ad hoc faciendum in sodalitatis archivis non inveniatur, et nunc impossibile est, propter seditionem exiguitatem, alibi fieri, moderatores sodalitatis ad S. M. pedes pro voluntate humiliter postulant videulum vi cuius praeritum rancetur et expedita conueniudo in futurum permittatur.

It Deus.

30 de Abril de 1907

Nº 71

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Imp. e Pad. m. - Peço a honra de encviar a V. Ex.ª em triplicado o orçamento ordinário para o anno económico de 1907 a 1908 acompanhado dos respectivos documentos.

Deus Guarde, etc

O Vice-presidente (assig) Deão Francisco Luiz Coelho de Britto

10 de Maio de 1907

Nº 72

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Imp. e Pad. m. - Peço a honra de encuar a respectiva do orçamento ordinário, aprovado para o anno de 1907 a 1908.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Deão Francisco Luiz Coelho de Britto

28 de Maio de 1907

Nº 73

Ao Exmo. Governador Civil

(requerimento). Imp. e Pad. m. - A M. da Fruandade dos Clerigos pobres do Porto veiu mais uma vez pedir ao Exmo. Governador Civil dispensa de pagamento da verba destinada a beneficencia pública, e apresentar as V. Ex.ª as considerações que justificam esse pedido. Os orçamentos desta Fraternidade, como compensação de beneficencia que é, foram sempre aprovados com a inclusão d' aquella verba até ao anno de 1899 a 1900. Neste anno e nos se-

quintal foi ella incluida, mas não foi paga, porque d'isso foi dispensada
à Fazenda por despacho do Exmo. Governador Civil. Consequentemente no an-
no passado se não conseguiu essa despesa, e o resultado disso foi fe-
chamos, digo, foi fecharmos-se as contas com um deficit impõntu-
lo. No orçamento feito para o futuro anno económico a Fazenda
diz que se obrigada a cortar todas as despesas que não eram obri-
gatórias, porque a receita calculada difficilmente chegaria pas-
sa estas. No anno económico corrente também a Fazenda
não terá, muito provavelmente, receita para pagar a
quella verba, e quando a tiver, ficará impossibilitada
de mandar fazer algumas reparações urgentes no seu edif-
ício, que já fizeram propostas à Exma. Authoridade no anno an-
terior. Por estes motivos pede, pois, a Fazenda muito res-
peitosamente a Vfa. se digne dispensar-lhe o pagamento da
verba incluída no orçamento para beneficencia publica.

E. P. M.^{cc}

19 de Julho de 1907

Ao Exmo. Presidente da Camara Municipal

N.º 44

Exmo. Exd. - Collocaram ha dias, juntamente

com os degraus da escadaria da igreja d'esta Fazenda, a base de pedra para um poste anunciação. Deste poste, a ficar ali, preju-
dicara a bellega arquitectonica da frontaria da igreja, uma, debai-
xo d'este poste de vista, das melhores do Porto, estorvará eviden-
temente a passagem em dias de grande agitamento, mui-
to frequente n'esta igreja, e impediria por seu dano a realização
de qualquer cortejo religioso. E' por estas, além d'outras, razões,
que em meu nome d'Alvará d'esta Fazenda, venho com todo o es-
perito sollicitar a intervenção de Vfa. a fim de evitar estes
inconvenientes obtendo aquella collocacão, esperando o es-
clarecido criterio de Vfa. que o meu pedido sera atendido
Deus Guarde, etc

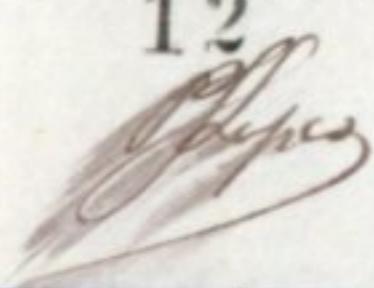
O Vice Presidente (assig) Conego António Joaquim Pescia

16 de Agosto de 1907

A' Exmo. Camara Municipal

N.º 45

(requerimento) Exmo. Camara Municipal do Porto. - A Fa-
zenda dos Clerigos pobres, d'esta cidade, tem reclamar perante
Vfa. a constata a collocacão de um poste anunciação, mandado
collocar na frente das escadas que dão ingresso á Igreja dos Cle-
rigos, pelo lado da nascente, que é a entada principal e ma-



gosta do templo, um dos que no Porto mais se recomendaria pela sua beleza arquitectonica, e seguir para que se ordene o desaparecimento desse poste. A humildade, quando se tratava de preparar a base do poste, officiou a sua Ex^ama Camara, fazendo-lhe ver os inconvenientes de similhante obra, e quanto ella era judicial aos interesses e direitos da mesma humildade. Não obstante a respecta ao seu delicado officio, ficou entendido, como era de esperar, que tinha sido atendida, e que se tinha decidido de tal obra. Contudo toda a expectativa, porém, apesar da ultima hora ali o poste levantado e armado. Da similiante obra não pode continuar ali, não só por que a estética da cidade, pela qual a Ex^ama Camara tanto pediu querer pugnar, mas por removê-la perde d'um dos maiores edificios da cidade, levantado soberbamente n'um dos pontos de maior trânsito, mas, principalmente, porque está assente em terreno que sempre foi considerado como pertencente à humildade, e esta não foi curada; porque, ainda mesmo que o terreno fosse municipal, não podia esta Ex^ama Camara, em harmonia com o direito que administrativo que civil, tolher a livre servidão de passageiros e acesso para a Igreja, e o poste ali colocado embarrava o livre trânsito, podendo até dar lugar a quedas desastradas, e obstáculo ao caminamento de qualquer pessoa que d'ali se quisesse fazer sair, porque a collocação do poste, além de ficar na frente, e encostado ás escadas da Igreja, obstando a que as escadas se possam aproveitar na sua totalidade, ainda impede em parte, contra o disposto no Código Administrativo Art.º 51º h.º 9º, o trânsito público pelo passeio, e ainda também por não poder esta Ex^ama Camara mandar pôr, ou cavar, obras que leiem os direitos de direito como aqui sucede. Espera, pois, a supplicante que a Ex^ama Camara, puderam o que pôr exposto, e vistoando, se quiser, o local, deixar o te requerimento, mandando retirar o poste colocado, para que sejam os direitos da supplicante. De, porém, assim não acontecer, irá ella entregar aos tribunais pedir que os seus direitos sejam atendidos e respeitados. P. a Vfa. as Ex^ama. Ex^ama Presidente e membros da Camara Municipal d'esta cidade do Porto sejam servidos de justiça. D. J. P. M.
 Pela Paga da humildade

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira.

31 de Outubro de 1907

N.º 46

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Ipmo. & Pto. M. - De harmonia com a lei, cumprido o de-
ver de enviar a V.ª as contas desse Trunidade, relativas ao anno eco-
nómico de 1906 a 1907.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Concepção Autônio Joaquim Pereira

9 de Janeiro de 1908

N.º 47

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Ipmo. & Pto. M. - De novo envio a V.ª as contas des-
se Trunidade, relativas ao anno económico de 1906 a 1907, juntas
com a certidão pedida pelo office de V.ª de 5 de Novembro passado.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Concepção Autônio Joaquim Pereira

20 de Fevereiro de 1908

N.º 48

A Dr.º Camara Municipal

(requerimento) Dr.º Camara Municipal do Porto. A Dr.º e
Trunidade dos Clerigos do Porto tendo sido avisada para mandar la-
var e enxiar o seu edifício até ao dia 21 de fevereiro mês de fevereiro,
sem respectivamente expor a Dr.º Camara que não fôrde de
modo algum cumprir as ordens recebidas, fôrçase, não poden-
do fazer despeza alguma sem estar expressamente autorizada
não tem no seu orçamento ordinário verba para essa despeza, e
no anno económico corrente não tem receita disponivel para fa-
zer o necessário orçamento suplementar. Ormai que lhe é pos-
sível fazer e empreender-se a incluir no orçamento para a ge-
rencia do futuro anno económico a receita de que fôrde dispor para
aquele fim. Para isso, porém, necessita de que o prazo au-
cado lhe seja prorrogado de modo a esperar que este orçamento
assim fôr feito possa ser posto em execução. E' esta progra-
ma que a Dr.º Camara dos Clerigos, assumindo o cum-
plimento indicado, tem com todo o respeito e respeitosame-
te pediu a Dr.º Camara Municipal.

D. J. C. Pela Meia

O Vice Presidente (assig) Concepção Autônio Joaquim Pereira

30 de Abril de 1908

N.º 49

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Ipmo. & Pto. M. - Feche a hora de emissas em
triplicado a V.ª o orçamento ordinário desse Trunidade dos

Clerigos Pobres para o anno económico de 1909, acompanhada dos documentos exigidos pela Lei.

Dous Guardas, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

11 de Maio de 1908

Nº 80

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Ipmo. e Pad. mo. hñ. - Como piso de obter a aperfeiçoação superior para suas obras necessárias, e, com urgência, no edifício desta Irmandade, tamo a liberdade de enviar a Vfa. os documentos juntos.

Dous Guardas, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

15 de Maio de 1908

Nº 81

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Ipmo. e Pad. mo. hñ. - Cumprido o dever de apresentar a recepção do orçamento ordinário, devidamente aprovado, desta Irmandade, para o próximo futuro anno económico de 1908 a 1909.

Dous Guardas, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

18 de Maio de 1908

Nº 82

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Ipmo. e Pad. mo. hñ. - Muito reconhecidó cumprido o dever de apresentar a recepção dos documentos enviados como officio de Vfa. de 15 de corrente.

Dous Guardas, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

29 de Maio de 1908

Nº 83

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Ipmo. e Pad. mo. hñ. - Para obter a necessária aperfeiçoação superior, tamo a liberdade de enviar a Vfa. o primeiro orçamento suplementar desta Irmandade para o próximo corrente.

Dous Guardas, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

3 de Junho de 1908

Nº 84

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Epmo. e Pce. Sm. - Tenho a honra de enviar a Vxa. os res-
mentos de peritos, pedidos pelo officio de Vxa. de 2 de corrente
Deus Guarde, etc

O Vice-Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Peixoto

13 de Junho de 1908

N.º 85

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Epmo. e Pce. Sm. - D'agora em é preciso fazer com a
recepção do primeiro orçamento suplementar ao ordinário da
Fazenda para o ano económico corrente, o que, pedindo
desculpa à denúcia, faz em muito recebimento.
Deus Guarde, etc

O Vice-Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Peixoto

29 de Outubro de 1908

N.º 86

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Epmo. e Pce. Sm. - Tendo a honra de encaminhar a Vxa. as ren-
saís de gerência desta Fazenda relativas ao anno económico de 1907
a 1908

Deus Guarde, etc

O Vice-Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Peixoto

22 de Janeiro de 1909

N.º 87

A'mosa Senhora D. Margarida Feliz de Alvedro

Pce. Sm. - Com todo o respeito, cumprę-me dizer partilhar
a Vxa. que a Fazenda desta Fazenda recebeu, por unanimidade, na sua
última reunião, lançar na acta um voto de agradecimento a Vxa. pelo
magnífico contínuo, que se dignou offertar-lhe para o altar do S. Sa-
cramento. Ao manifestar a Vxa. por este meio toda a nossa muita
gratidão, faço votos para que o sacerdote da Divina Eucaristia, tão generoso
em redistribuir aquele que se lhe faz por seu amor, reparta abundantemente
com Vxa. as graças que n'aquele sacramento adoravera todos que
dor, e abrase o coração de Vxa. n'aquele fogo divino em que aliás
de costumam levar-se os nos.

Deus Guarde, etc

O Vice-Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Peixoto.

2 de Março de 1909

N.º 88

Ao Director e Administrador da Sociedade Energia Eléctrica do Porto.

Epmo. e Pce. Sm. - Em resposta ao officio de Vxa. de
25 de mez passado, cumprę-me dizer que a Fazenda desta Fazenda,
sentindo não poder atender aos desejos da Vxa., recol-

ven não autorizas a colleccão pedida.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira.

27 de Abril de 1909

Nº 89

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Ipmao D^r mch^r. - Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V.ª o orçamento ordinário desta Irmandade para o anno económico de 1909 a 1910

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

29 de Abril de 1909

Nº 90

Ao Administrador do Bairro Ocidental, alias, Escrivão da Agência do 2º Bairro.

Ipmao D^r mch^r. - Ausente eu agora fico a accusar a exceção do officio de V.ª de 1908 concorda. Pela respectiva, porém, de se reservar devers a V.ª a função de me deixar se a relação exigida dos bens desta Irmandade comprehendendo todos os objectos que ella posse de modo a esta relação ser uma cópia exacta do inventário.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

3 de Maio de 1909

Nº 91

Ao Escrivão da Agência do 2º Bairro

Ipmao D^r mch^r. - Em respecta ao officio de V.ª de 1908 correcte, cumprido. me informar a V.ª que esta Irmandade, além do edificio em que se achá installada, não tem outras propriedades.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

11 de Maio de 1909

Nº 92

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Ipmao D^r mch^r. - Para os devidos efeitos, cumprido. me informar a V.ª que recebi, residência de assessorado, o orçamento ordinário desta Irmandade para o anno económico de 1909 a 1910

Deus Guarde, etc.

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

12 de Maio de 1909

Nº 93

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Ipmao D^r mch^r. - Afin de obter a aprovação necessária para uns reparos no edificio da Irmandade, te-

nho a hora de enviar a V.º os documentos juntos.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

9 de Junho de 1909

N.º 94

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Objeto da dñs. chn. - Afim de obter a aprovação suplementar, tenho a hora de enviar a V.º o princípio orçamento suplementar da dñs. Irmandade para o anno económico de 1908/1909.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

11 de Junho de 1909

N.º 95

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Objeto da dñs. chn. - Considerando os deveres de acusar a recepção do princípio orçamento suplementar, consideradamente apresentado, desta Irmandade para o corrente anno económico de 1908 a 1909.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

29 de Outubro de 1909

N.º 96

A trair do negaric publico Rodrigues Machado.

Objeto da dñs. chn. - Tenho a hora de levar ao conhecimento de V.º que a Meia Irmandade dos Clerigos Pobres, em sessão de 27/8 corrente, resolreu mandar fazer na acta um voto de sentimento e celebrar uma Missa por alma do falecido marido de V.º na igreja da mesma Irmandade pelas 10 horas do dia 23 de Novembro.

Deus Guarde, etc

O Secretario (assig) Conego Antônio Bernardo de Líba

30 de Outubro de 1909

N.º 97

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Objeto da dñs. chn. - Para os serviços efféctos, tenho a hora de enviar a V.º as contas da gerencia desta Irmandade, relativas ao anno económico de 1908 a 1909.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

23 de Novembro de 1909

N.º 98

Ao Diretor dos Servicos Telegraphicos da 3^a divisão militar

Objeto da dñs. chn. - Tendo os encarregados dos serviços

telegrafadas da direcção confiada á intelligente direcção de V.º determinou os tellados do edificio do esgoti desta Irmandade de modo a levarem em tuer bastante agua e causar assim serios prejuizes, nisto, em virtude das cláusulas em que foi autorizada a collacão aliás parte ilada, pediu a V.º a fineza de mandar tomar as providencias que, para evitár esse inconveniente, a necessidade com toda a urgencia reclama.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

11 de Setembro de 1919

Nº 99

As Administradoras do Bairro Ocidental

Ipme Sec.º Fin.º - Para efeitos de necessaria approvacion superior, tenho a honra de encaminhar V.º o orçamento financeiro complementar desta Irmandade para o anno economico corrente.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

11 de Janeiro de 1920

Nº 100

As Administradoras do Bairro Ocidental

Ipme Sec.º Fin.º - Por causa das ferias só agora me é possível accuar a recepção do orçamento financeiro complementar desta Irmandade para o anno economico corrente.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

18 de Abril de 1920

Nº 101

As Administradoras do Bairro Ocidental

Ipme Sec.º Fin.º - Para os devidos efeitos torno a honra de encaminhar V.º os orçamentos de despesas juntas necessarias para a aquisição dos objectos indicados.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Conego Antônio Joaquim Pereira

30 de Abril de 1920

Nº 102

As Administradoras do Bairro Ocidental

Ipme Sec.º Fin.º - Accuso a recepção da acta, devindamente approvada, e dos orçamentos que a acompanham, que se segue da Irmandade de 158 corrente. Para incluir no orçamento ordinario do futuro anno economico as verbas de despesa approvadas nessa sessão, só em dia 6 de

processo que de Maio poderia apresentar esta Irmandade esse orçamento. Vendo, por isso, pedii a V.R.a a graca de me lembrar à deuoria, esperando o juiziloso espírito de V.R.a a fuzga de sermos atendidos.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Chefe Antonio Joaquim Ferreira

1 de Maio de 1910

Nº 103

Do Administrador do Bairro Ocidental

Ipmo. Ds. m. - Tenho a honra de, para os devidos efeitos, enviar a V.R.a o orçamento ordinario desta Irmandade para o futuro anno económico de 1910 a 1911.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Chefe Antonio Joaquim Ferreira

1 de Maio de 1910

Nº 104

Do Administrador do Bairro Ocidental

Ipmo. Ds. m. - Tenho a honra de accusar a execução do orçamento ordinario desta Irmandade, devidamente approuvado, para o futuro anno económico de 1910 a 1911.

Deus Guarde, etc

O Vice Presidente (assig) Chefe Antonio Joaquim Ferreira

12 de Agosto de 1910

Nº 105

Do Dr. Alexandre Augusto de Barros

Ipmo. Ds. m. - Cumprido-me o dever de informar a V.R.a que a Igreja desta Irmandade na sua ultima sessão, dgo, na sua ultima reunião, indeferiu o pedido de V.R.a em 15 de Maio, do corrente anno.

Deus Guarde, etc

O Secretario (assig) Antonio Ferreira Pinto.

31 de Outubro de 1910.

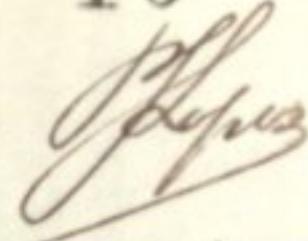
Nº 106

Do Administrador do Bairro Ocidental

Ds. m. - Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V.R.a as contas da gerencia desta Irmandade relativas ao anno económico findo de 1909 a 1910

Saudade e Fraternidade

O Vice Presidente (assig) Chefe Antonio Joaquim Ferreira



Nº. 107

Lisboa, 22 de Maio de 1911. Directo da Irmandade dos Clerigos.

Às '7' do Director da Agência de Publicidades

Ilmo. e Exmo. Sr. - Cumprę-me participar a V.º que a Agência de Publicidades é preferida na cedencia do local que a Irmandade dos Clerigos possue, contanto que pague a quantia de 24000 reis, quantia que já foi offerecida por outro pretendente, mas que a dita Irmandade ainda não aceitou porque deseja dar a V.º a preferencia.

Deus Guarde a V. ...

O secretario (assig.) António Ferreira Pinto

Nº. 108

22 d'Abril de 1911

Ào Escrivão da Fazenda do Bairro Ocidental

Ilmo. e Exmo. Sr. Em resposta ao officio de V.º de 20 do corrente, cumpre-me informar V.º de que esta Irmandade, desde 1 de Junho de 1880 não contrahiu imprestimo algum, nas condições indicadas no mesmo officio de V.º.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig.) Conego António Joaquim Pereira

26 de Abril de 1911

Nº. 109

Ào administrador do Bairro Ocidental

Ilmo. e Exmo. Sr. Em cumprimento da lei e para os devidos effeitos, tenho a honra de enviar a V.º o orçamento ordinário d'esta Irmandade para o futuro anno económico de 1911 a 1912

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig.) Conego António Joaquim Pereira

17 de Maio de 1911

Nº. 110

Ào administrador do Bairro Ocidental

Exmo. Sr. - A fim de obter a approvação necessaria para umas resoluções tomadas pela meza d'esta Irmandade, tenho a liberdade de enviar a V.º a cópia da acta, devidamente documentada, em que essas resoluções foram tomadas, pedindo a V.º a finura de a mandar ao seu destino.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego António Joaquim Pereira

Nº 111 : 26 de Julho de 1911

Ao administrador do Bairro Occidental

Ex^{mo} Sr. = Accuso a recepção do orçamento ordinário d'esta Irmandade, enviado com o ofício de VEx^{cia} de 24 do corrente
Saude e fraternidade

O Vice-presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

Nº 112 29 de Julho de 1911.

Ao Governador do Bispado do Porto

Ex^{mo} e Rev^{mo} Sr. = Por este meio venho respeitosamente pedir a
VEx^{cia} Rev^{ma} a auctorização necessaria para, em harmonia com a re-
cente concessão do Summo Pontífice, se poder também lucrar a In-
dulgencia da Porciuncula na egraja d'esta Irmandade

Deus Guarde, etc

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

Nº 113

5 de Setembro de 1911

Ao administrador do Bairro Occidental

Ex^{mo} Sr. = Tomo a liberdade de enviar a VEx^{cia}, os docu-
mentos juntos, assim de obter para a deliberação tomada pela
Mesa d'esta Irmandade, a necessaria approvação

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

Nº 114

31 de Outubro de 1911

Ao Administrador do Bairro Occidental

Ex^{mo} Sr. = Para os devidos effeitos, tenho a honra de vos enviar as
contas da gerencia d'esta Irmandade relativos ao anno economico.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

Nº 115

24 de Novembro de 1911

Ao Administrador do Bairro Occidental

Ex^{mo} Sr. = Tenho a honra de accusar a recepção do 1º Orçamento
suplementar d'esta Irmandade para o corrente anno economico, appro-
vado em harmonia com a lei.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

Nº 116

29 de Dezembro de 1911

Ao Administrador do Bairro Occidental

Ex^{mo} Sr. Para os effeitos da portaria do Ex^{mo} Mi

nistro da Justica de 18 de Novembro ultimo, tenho a honra de vos enviar a cópia da acta e a declaração junta, esperando-vos a fineza de as fazer chegar ao seu destino.

Saudade e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego António Joaquim Pereira,

8 de Fevereiro de 1912

Nº 117

Ao Administrador do Bairro Occidental

Exmo Sr. Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar o orçamento 2º supplementar d'esta Irmandade dos Clerigos do Porto para o anno económico de 1911 a 1912

Saudade e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego António Joaquim Pereira

23 de Outubro de 1911

Nº 118

Ao Administrador do Bairro Occidental

Exmo Sr. ~ A circular n.º 156 dessa Administração, sempre me responder o seguinte:

1) O Estatuto por que se rege esta Irmandade foi aprovado em 12 de Setembro de 1877

2º) A receita media annual é de 2.765\$423 reis

3) A despesa media annual com assistência, beneficencia etc é de 307\$768 reis

4) A despesa media annual com o culto é de 1.904\$814 reis

5) O ultimo inventário tem a data de 3 de agosto de 1910

Saudade e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego António Joaquim Pereira

8 de Novembro de 1911

Nº 119

Ao Administrador do Bairro Occidental

Exmo Sr. Para os devidos efeitos tenho a honra de vos enviar o orçamento 1º supplementar para o corrente anno económico de 1911 a 1912

Saudade e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego António Joaq. Pereira

20 de Março de 1912

Nº 120

Ao Exmo Sr. Governador Civil do Distrito do Porto

Exmo Sir - Cumpro o dever de participar a V. Exª que a meia da Irmandade dos Clerigos d'esta cidade, foi escolhido o seu secretario, Dr. António Ferreira Pinto, para a representar, na reunião, que se ha-de effe

ctuar, n'esse governo civil, para dar cumprimento ao artigo 47 do decreto, com força de lei, de 25 de Maio do anno passado

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego António Joaquim Pereira

27 de Março de 1912

Nº 121

Ao cidadão administrador do Bairro occidental.

Devidamente modificado tenho a honra de enviar a V^o^a Ex^{mo} o orçamento da Irmandade dos Clerigos Pobres do Porto, que à ordem do Ex^{mo} Sr. Governador Civil foi devolvido para o referido fim.

Saude e fraternidade.

O Vice-Presidente (assig) Conego António Joaquim Pereira.

9 de Abril de 1912

Nº 122

Ao cidadão administrador do Bairro occidental.

Tenho a honra d'accusar a recepção do segu^o orçamento supplementar desta Irmandade aprovado para o anno economico corrente de 1911-1912.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego António Joaquim Pereira.

30 d' Abril de 1912.

Nº 123

Ao cidadão administrador do Bairro occidental.

Para os devidos effitos, Tenho a honra de enviar o orçamento ordinario d'esta Irmandade relativo ao futuro anno economico de 1912 a 1913.

Saude e fraternidade.

O Vice-Presidente (assig) Conego António Joaquim Pereira.

30 de Outubro de 1912.

Nº 124

Ao cidadão administrador do Bairro occidental

Tenho a honra de accusar a recepção do orçamento, devidamente aprovado, desta Irmandade, relativo ao anno economico corrente.

Saude e fraternidade.

O Vice-Presidente (assig) Conego António Joaquim Pereira

30 d' Outubro de 1912.

Nº 125

Ao cidadão administrador do Bairro occidental.

Para obter a necessaria aprovacão tenho a honra de enviar

Pedras

o aditamento com que esta Irmandade reforma os seus estatutos pedindo a finra de o fazer chegar com os documentos juntos ao seu devido destino.

Saude e fraternidade.

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

31 d'Outubro de 1912

Nº 126

Ao cidadão administrador do Bairro occidental
Para os devidos effeitos, tenho a honra d'enviar as contas
d'esta Irmandade relativas ao anno economico passado de
1911-1912.

Saude e fraternidade.

O Vice-Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

16 d'Abri de 1912

Nº 127

Ao cidadão Administrador do Bairro Occidental

Exmo. Sr. Tenho a honra de enviar os documentos pedidos pelo
officio de 16 do corrente, digo, o exemplar dos "Estatutos" d'esta Irmandade.

Saude e fraternidade

O Vice - Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

25 d'Abri de 1913.

Nº 128

Ao cidadão Administrador do Bairro Occidental

Exmo. e Exmo. Sr. Tenho a honra de enviar a *V.6^{ta}* o orçamento
ordinario d'esta Irmandade para o anno economico futuro de
1913 a 1914 pedindo a finra de o fazer chegar ai estâncias superiores.

Saude e fraternidade

O Vice - Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

19 de Maio de 1912

Nº 129

Ao cidadão Administrador do Bairro Occidental

Exmo. e Exmo. Sr. Tenho a honra de enviar os documentos pe-
ditos pelo officio de 16 do corrente de 1912

Saude e fraternidade

O Vice Presidente (assig) Conego Antonio Joaquim Pereira

14 de Junho de 1912

Nº 130

Ao administrador do Bairro Occidental

Exmo. Sr.- Para os devidos effeitos, tenho a honra de vos enviar
os Estatutos d'esta Irmandade, reformados de harmonia com
as leis.

Saude e fraternidade
O Vice-Presidente (assig) Conego c António Joaquim Pereira

18 de Julho de 1913

Nº.131 Ao Administrador do Bairro Ocidental

Tenho a honra d'acusar a recepção do alvará aprovando os Estatutos d'esta Irmandade acompanhado dum exemplar dos mesmos Estatutos
Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (assig) Conego c António Joaquim Pereira

1 de Setembro de 1913

Nº.132 Ao Administrador do Bairro Ocidental

Gostaria responder ao vosso ultimo officio, cumprindo-me informar-vos de que é a seguinte a justificação das verbas, indicadas, do orçamento ordinário d'esta Irmandade para o corrente anno económico:

Verba nº. 8 - Círio - Foi instituído por testamento de António Rodrigues Louro, com data de 27 de Julho de 1759, foi aumentado pelos legados de instituidores posteriores, entre outros Manoel Rodrigues Leão e Dr. P. José Glória Camello, chegando a ter 21 capelães. Depois de diversas modificações e reduções devidamente todos esses legados, passou a ter a forma actual, seis capelães por portaria do Governo de 24 d'agosto de 1902.

Verba nº. 9 - Lausphonème dos Sábados - Instituído pelo já mencionado Testamento de António Rodrigues Louro.

Verba nº. 10 - Sete Lausphonennes. Instituído pela testamento de D. Emilia Cabral Pereira Cardoso, falecida em 30 de Setembro de 1904.

Verba nº. 11 - Quarenta Horas - Instituição de legado feito por escritura pública do Rev.º P. Dr. José da Glória Camello em 1787.

Verba nº. 12 - Missa do Meio dia - Instituída pelo legado de D. Anna Bernardina dos Santos Thomas Limões e sua cunha D. Graça Roberto Limões em 7 de Novembro de 1836.

Verba nº. 13 - Três Missas de missas do Natal e missas. Instituída devidamente aprovada, de D. Maria Emilia de Jesus Cabral em 15 d'agosto, d'igreja, d'agosto, d'igreja, de Maio de 1886. Duas missas em 4 e 13 de Junho, legado por Testamento de Barão de Correia de Paiva / 2 de Março de 1880. Uma missa a 10 de Novembro legado por testamento de Victorino José d'Almeida Brandão (6 de Novembro de 1887). Uma missa a 4 de Dezembro, legado por testamento de Rev.º P. António da Silva Rocka (1874).

Verba nº. 14. Reduções de legados - Vai as missas que a Irmandade ficou obrigada a mandar fazer os annos celebrar, pella re-

duccão de legado, que pediu, em harmonia com as leis.

No cartório da Irmandade encontram-se os documentos comprovativos de todas estas obrigações.

Saude e fraternidade

O Vice Presidente (assig.) C. Antônio Joaquim Pereira

21 de Outubro de 1913

Nº 133

Do Administrador do Bairro Occidental

Tenho a honra de accusar a recepção do orçamento ordinário, devidamente aprovado, d'esta Irmandade para o corrente anno económico de 1913 a 1914.

Saude e fraternidade

O Vice-presidente C. Antônio Joaquim Pereira

31 de Outubro de 1913

134

Do Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos effitos, tenho a honra de enviar as contas da gerencia d'esta Irmandade relativas ao anno económico de 1912 a 1913.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (Assig.) C. Antônio Joaquim Pereira

~~11 de Outubro~~ = 11 de Novembro.

135

Do Administrador do Bairro Occidental

Apesar d'esta Irmandade, pelos seu estatuto aprovado harmonia com o decreto de 20 de Abril de 1911, não ser "associação encarregada do culto", venho respetuosamente pedir-vos a favor de dizer se também ella tem de mandar, os dois exemplares dos estatutos pedidos na nossa ultima circular.

Saude e fraternidade,

O Vice Presidente (assig.) C. Antônio Joaquim Pereira

30 d'Abrial de 1914

136

do Administrador do Bairro Occidental

Tenho a honra de vos enviar o orçamento ordinário d'esta Irmandade para o futuro anno económico de 1914 a 1915, pedindo a fineza de o fazer chegar ao seu destino.

Saude e fraternidade

O Vice Presidente (assig.) C. Antônio Joaquim Pereira

137

4 d'Agosto de 1914

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Tenho a honra de enviar a V.º o "orçamento ordinário, d'esta Irmandade para o anno económico corrente de 1914 a 1915, reformado segundo as indicações do ofício de V.º de 20 de Julho passado.

Saude e fraternidade,

O Vice-Presidente (a) Conego António Joaquim Pereira

17 d'Agosto de 1914

138

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Cumpro o dever de accesar a recepção do Orçamento Ordinário d'esta Irmandade, devidamente aprovado, para o anno económico de 1914 a 1915.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (a) Conego António Joaquim Pereira

29 de Outubro de 1914

139

Ao Administrador do Bairro Ocidental

Para os devidos efeitos, tenho a honra e cumpro o dever de vos enviar as contas d'esta Irmandade relativas ao anno económico de 1913 a 1914

Saude e fraternidade

O Vice-presidente (a) Conego António Joaquim Pereira

24 de Fevereiro de 1915

140

à Direcção Geral de Assistência. Lisboa

Em cumprimento do Art. 3º do Decreto de 27 de Janeiro de 1914 tenho a honra de enviar as cópias do Orçamento e Contas desta Irmandade relativas ao anno económico de 1913 a 14

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (a) Conego António Joaquim Pereira

30 d'Abri de 1915

141

ao Administrador do Bairro Ocidental

Para os devidos efeitos, tenho a honra de enviar a V.º o orçamento ordinário d'esta Irmandade para o anno económico futuro de 1915 a 1916.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (a) C. António Joaquim Pereira

20
Pereira

142

Maio 21 de 1915

Ao administrador do Bairro Occidental

Tenho a honra de comunicar a recepção do orçamento ordinário desta Irmandade para o anno económico de 1915 a 1916 devidamente aprovado com o ofício de V.Er.º ciaº de 17 do corrente.

Saude e fraternidade

O Vice-Presidente (a) C. António Joaquim Pereira

30 de Outubro de 1915

143

Ao Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos efeitos cumpro o dever de enviar a V.Er.º em triplicado as contas da gerência desta Irmandade, relativas ao anno económico de 1914 a 1915

Saude e fraternidade

(ass.) O Vice-presidente C. António Joaquim Pereira

16 de Novembro de 1915

144

Ao Director Geral da assistencia. Lisboa,

Em cumprimento do decreto de 27 de Janeiro de 1914 e a portaria de 1 de Novembro corrente, tenho a honra de enviar a V.Er.º as cópias do orçamento e contas desta Irmandade relativas ao anno económico de 1914 a 1915

Saude e fraternidade

Ass. O Vice presid. C. António Joaquim Pereira,

29 d'Abri de 1916

145

Ao Administrador do Bairro Occidental

Para o efecto d'aprovacão superior, tenho a honra de enviar a V.Er.º ciaº o orçamento ordinário desta Irmandade relativo ao anno económico futuro de 1916 a 1917. Saude e fratern.
ass. O Vice-presid. C. António Joaquim Pereira

2 de Maio de 1916

146

Ao Administrador do Bairro Occidental

De novo envio a V.Er.º ciaº o orçamento ordinário desta Irmandade para o futuro anno económico de 1916 a 1917, cumprido o exigido por V.Er.º ciaº no seu ofício de 1 do corrente.

Saude e fraternidade

O Vice presid. (ass.) C. António Joaquim Pereira

27 de Maio de 1916

147

Ao administrador do Bairro Occidental

Cumpre o dever de accusar a recepção do Documento Ordinário d'esta Irmandade, para o anno económico de 1916 a 1917, devidamente aprovado.

Saude e fraternidade

(a) C. António Joaquim Pereira

30 de Outubro de 1916

148

Ao Administrador do Bairro Occidental

Em resposta à circular de V.Ex^a de 24 do corrente, cumpre-me dizer que esta Irmandade destina, por estatuto, e applica a sua verba de assistencia e beneficencia no "socorro e enterro de clérigos e irmãos pobres"; - tendo estatutos aprovados em 20 de Setembro de 1665, começou a edificação da igreja e edifício onde ainda actualmente funciona, em 1732; - usa actualmente a denominação de "Irmandade de Clérigos Pobres da cidade do Porto"; e tem estatutos aprovados por alvará de 16 de Junho de 1913

Saude e fraternidade

(a) C. António Joaquim Pereira

30 de Outubro de 1916

149

Ao Administrador do Bairro Occidental

Pra os devidos efeitos, tembe a facer de enviar a V.Ex^a as contas da gerencia d'esta Irmandade, relativas aos annos económicos de 1916 a 1916

Saude e fraternidade

(a) C. António Joaquim Pereira

26 de Março de 1917

150

Ao administrador do Bairro Occidental

Em resposta à ultima circular de V.Ex^a cumpre-me informar que esta Irmandade, transformada legalmente em associação de assistencia e beneficencia, distribue, em harmonia com os seus orçamentos devidamente aprovados, os dois terços dos seus rendimentos em vestuários e ornatos a pobres, não sendo possível, digo, fácil ampliar a sua esfera d'acção benficiante, porque essa distribuição é em grande parte feita para cumprimento de legados

Saude e fraternidade

(a) C. António Joaquim Pereira

151 30 d'Abri de 1917

Ao Administrador do Bairro Occidental.

Para os devidos efeitos cumpre o dever, de enviar, a V^{de}cia. o orçamento ordinário d'esta Irmandade para o futuro anno económico de 1917 a 1918

Saude e fraternidade

(a) C. Antônio Joaquim Pereira

21 de Julho de 1917

Ao Administrador do Bairro Occidental

Cumpre as ordens de V^{de}cia. enviando devidamente preenchidos dois dos mapas, que para isso recebi, e não preenchendo os outros dois, porque não vai tão longe a esfera da assistência d'esta corporação

Saude e fraternidade

(a) C. Antônio Joaquim Pereira

21 de Julho de 1917

Ao Administrador do Bairro Occidental

Em cumprimento das circulares n.^o 52, 56 e 69 ultimamente recebidas, envio a V^{de}cia. a cópia do inventário de todos os bens d'esta Irmandade, existente no seu caixote com a avaliação feita por peritos competentes

Saude e fraternidade

(a) C. Antônio Joaquim Pereira

24 d'Agosto de 1917

Ao Administrador do Bairro Occidental

Acuso a receção do orçamento d'esta Irmandade para o anno económico de 1917 a 1918 devidamente aprovado

Saude e fraternidade

(a) C. Antônio Joaquim Pereira

30 d'Outubro de 1917

Ao Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos efeitos cumpre o dever, de enviar, a V^{de}cia. as contas d'esta Irmandade relativas ao anno económico de 19116 a 1917.

Saude e fraternidade

(a) C. Antônio Joaquim Pereira

156

30 d'Abril de 1918

ao Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos efeitos cumpre o dever de enviar a Vba.^{cia} o orçamento ordinário d'esta Irmandade para o futuro anno económico de 1918 a 1919

Saude e Fraternidade

(a) C. António Joaquim Pereira,

21 de Junho de 1918

ao Administrador do Bairro Occidental

Cumpre o dever de accuar a recepção do orçamento ordinário d'esta Irmandade para o futuro anno económico de 1918 a 1919 devidamente aprovado.

Saude e Fraternidade

(a) C. António Joaquim Pereira,

30 d'Outubro de 1918

ao Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos efeitos cumpre o dever de enviar a Vba.^{cia} as contas d'esta Irmandade, relativas ao anno económico de 1917 a 1918

Saude e Fraternidade

(a) C. António Joaquim Pereira,

29 d'Abri de 1919

ao Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos efeitos cumpre o dever de enviar a Vba.^{cia} o orçamento ordinário d'esta Irmandade para o futuro anno económico de 1919 a 1920

Saude e Fraternidade

(a) C. António Joaquim Pereira,

160

ao Administrador ou Presidente da Junta Geral do Distrito.

As solemnidades da Semana Santa e as ferias que depois retiveram fóra da cidade a maior parte dos membros d'esta corporação, só agora me permitem accuar a recepção da circular, em que essa Junta pede também o nosso concurso para a obra que tão benemerita e patrioticamente inicia.

Sentimos que as circunstâncias em que nos encontramos não nos permitem concorrer para essa obra tão altruista e necessária como de sejariam concorrer. Podemos apenas enviar o pequeno obolo junt. É uma gota de agua no oceano, bem o sei, mas creia Vba.^{cia} que é a maior prova de aplauso que podemos actualmente dar a uma obra que merece todas as sympathias e todos

os nossos louvores. Vba^{cc}: attendendo a' nossa boa vontade fará por sem dunda,
o favor de nos desculpar,

(a) C. António Joaquim Pereira

9 de Julho de 1919

161 Ao Administrador do Bairro Occidental

Cumpre o dever de accuar, a recepção do orçamento ordinário, devidamente aprovado, d'esta Irmandade para o anno económico de 1912 a 1920.

Saude e fraternidade

(a) C. António Joaquim Pereira

28 de Junho de 1919

162 Ao administrador do Bairro Occidental

Para os devidos efeitos cumpre o dever de enviar a Vba^{cc}:
as contas d'esta Irmandade relativas ao anno económico de 1918 a 1919

Saude e fraternidade

(a) C. António Joaquim Pereira

30 de Abril

163 Ao administrador do Bairro occidental

Para os devidos efeitos tenho a honra de enviar o orçamento
ordinário d'esta Irmandade relativo ao futuro anno económico de 1920/21

Saude e fraternidade

(a) C. António Joaquim Pereira

Junho 12 1920

164 Ao Administrador do Bairro Occidental

Acuso a recepção do orçamento devidamente aprovado
d'esta Irmandade para o futuro anno económico de 1920 a 1921

Saude e fraternidade

(a) C. António Joaquim Pereira

Outubro 21 de 1920

165 Ao Administrador do Bairro Occidental

Para os devidos efeitos tenho a honra de enviar a Vba^{cc}: as contas d'esta
Irmandade relativas ao anno económico de 1919 a 1920

Saude frat: (a) C. António Joaquim Pereira

abril 30 - 1921

166

Tenho a honra de enviar a Vba^{cc}: o orçamento ordinário d'esta Irmandade
para o futuro anno económico de 1921 a 1922

(a) C. António Joaquim Pereira

167

28 de Junho de 1921

Ao administrador do B. Occidental

Para cumprimento da portaria n° 104 de 5 de Julho de 1911,
tenho a honra de informar V^{Ex:}cia que não houve alteração alguma no in-
ventário d'esta Irmandade, depois da sua última revisão legal.

Saudade e fraternidade

(a) C. Antônio Joaquim Pereira.

1 de Setembro de 1921

168

Ao administrador do Bairro Occidental

Accuso a receção do orçamento ordinário d'esta Irmandade para o corrente anno económico de 1921 a 1922 e peço a approvação da subvenções vo-
tadas na sessão da mesa, cuja acta tomo a liberdade de enciar, por serem
absolutamente indispensáveis na presente occasião.

Saudade e fraternidade

Assig. - A vice-presidente. Conego Antônio Joaquim Pereira.

6 de Outubro de 1921

169

Ao administrador do Bairro Occidental

Accuso a receção do ofício de V^{Ex:}cia de 7 de passado, enciam-
do devidamente aprovada a cópia da acta da sessão da mesa d'esta Ir-
mandade, de 16 de Agosto findo.

Saudade e fraternidade

Assig. - A vice-presidente. Conego Antônio Joaquim Pereira.

30 d' Abril de 1922

170

Ao administrador do Bairro Occidental

Para os devidos efeitos tenho a honra de enviar a V^{Ex:}cia o or-
camento ordinário d'esta Irmandade para o anno económico de 1922 a 1923.

Saudade e fraternidade

Assig. - A vice-presidente. Conego Antônio Joaquim Pereira.

27 de Junho de 1922

171

Ao administrador do Bairro Occidental

Cumpre o dever de, devidamente emendado o mappa juntó-

Saudade e fraternidade

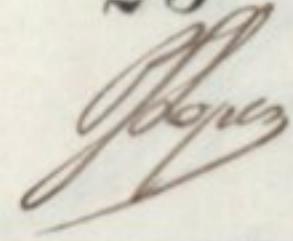
Assig. - A vice-presidente. Conego Antônio Joaquim Pereira.

13 de Julho de 1922

172

Ao administrador do Bairro Occidental

Cumpre o dever de, accuar, a receção do orçamento ordinário
devidamente aprovado, d'esta Irmandade, para o anno económico de 1922



a 1923.

Saude, e fraternidade,

Assig. - O vice-presidente. Conego Antônio Joaquim Pereira.

24. Julho. 1922

173 Ao Director dos serviços d'inspeção, estatística, e cadastro da assistencia.

Ponho a honra de enviar a $\text{M}^{\text{r}}\text{cia}$, devidamente preenchida, em harmonia com os dados, que tenho, os mappas, que da $\text{M}^{\text{r}}\text{cia}$ recebi.

Saude, e fraternidade

Assig. - O vice-presidente. Conego Antônio Joaquim Pereira.

19. Setembro. 1922

174 Ao administrador do Bairro Occidental do Porto

Ponho a honra de enviar a $\text{M}^{\text{r}}\text{cia}$, para os devidos efeitos, as contas d'esta Irmandade, relativas ao anno económico fundo de 1921 a 1922.

Saude, e fraternidade

Assig. - O vice-presidente. Conego Antônio Joaquim Pereira.

16. Abril. 1923

175 Ao administrador do Bairro Occidental

Para o efeito da approvação superior, competente, cumpre o dever, de enviar, a $\text{M}^{\text{r}}\text{cia}$ o primeiro orçamento supplementar, d'esta Irmandade, para o anno económico corrente.

Saude, e fraternidade

Assig. - O vice-presidente. Conego Antônio Joaquim Pereira.

30. Abril. 1923

176 Ao Director, dos serviços d'inspeção, estatística, e cadastro da assistencia.

Cumpre o dever, de enviar, para sua reabertura o orçamento ordinario e as contas d'esta Irmandade, relativas ao anno económico de 1921 a 1922.

Saude, e fraternidade

Assig. - O vice-presidente. Conego Antônio Joaquim Pereira.

4. Maio. 1923

177 Ao administrador do Bairro Occidental

Para o efeito da approvação superior, cumpre o dever, de enviar, a $\text{M}^{\text{r}}\text{cia}$ o orçamento ordinario d'esta Irmandade, para o futuro anno económico de 1923 a 1924.

Saude, e fraternidade

Assig. - O vice-presidente

Conego Antônio Joaquim Pereira.

178 18. Maio. 1923

Ao administrador do Bairro Ocidental

Accuso a recepção do 1º orçamento suplementar, devidamente aprovado, d'esta Irmandade, para o corrente anno económico de 1922 a 1923.

Assig. - O vice-presidente - Conego Antônio Joaquim Pereira.

29. Novembro. 1923

179 Ao administrador do Bairro Ocidental

Para o efeito da aprovacão superior, cumpro o dever, de enviar a V. Ex.ª as contas da gerencia d'esta Irmandade relativas ao anno económico de 1922 a 1923.

Assig. - O vice-presidente - Conego Antônio Joaquim Pereira.

30. Abril. 1924

180 Ao administrador do Bairro Ocidental

Cumpro o dever, de informar, V. Ex.ª, de que esta Irmandade dos Clerigos do Porto se regia pelos Estatutos aprovados por alvará do Exmo. Governador Civil de 12 de Setembro de 1871, reformou, os Estatutos em harmonia com a lei de separação, sendo a reforma aprovada, por, alvará, do Exmo. Governador Civil de 16 de Julho de 1913.

Assig. - O vice-presidente - Conego Antônio Joaquim Pereira.

19. Maio. 1924

181 Ao administrador do Bairro Ocidental

Para o efeito da aprovacão superior, cumpro o dever, de enviar a V. Ex.ª o orçamento ordinário d'esta Irmandade, para o futuro anno económico de 1924 a 1925, e, o orçamento primeiro suplementar para o anno económico corrente, de 1923 a 1924.

Assig. - O vice-presid. - Conego Antônio Joaquim Pereira.

5. Junho. 1924

182 Ao administrador do Bairro Ocidental

Cumpro o dever, de acusar a recepção dos orçamentos d'esta Irmandade, devidamente aprovados, primeiro suplementar para o anno económico corrente, e, ordinário para o futuro anno económico de 1924 a 1925.

Assig. - O vice-presid. - Conego Antônio Joaquim Pereira.

31. Outubro. 1924

183 Ao administrador do Bairro Ocidental

Cumpro o dever, de enviar a V. Ex.ª as contas da gerencia d'esta Irmandade, relativas ao anno económico de 1923 a 1924.

Assig. - O vice-presid. - Conego Antônio Joaquim Pereira.

184 29. Novembro - 1924

Ao administrador do Bairro Occidental

Em resposta à circular de N^o Cia. de 15 do corrente, cumpro-me informar
que esta Irmandade não tem título algum, a que a mesma circular
diga respeito.

Assig. - O vice-presid. - Conego Antônio Joaquim Pereira

185 6. Maio - 1925

Ao administrador do Bairro Occidental

Para o efeito da aprovação superior, tenho a honra de encorajar a
N^o Cia. o orçamento ordinário d'esta Irmandade para o anno económico de 1925 a 1926.

Assig. - O vice-presid. - Conego Antônio Joaquim Pereira

186 13. Maio - 1925

Ao administrador do Bairro Occidental

Para o efeito da aprovação superior, tenho a honra de encorajar a
N^o Cia. o orçamento 1º suplementar d'esta Irmandade para o anno económico
corrente de 1924 a 1925.

Assig. - O vice-presid. - Conego Antônio Joaquim Pereira

187 18. Agosto - 1925 alias 9. Junho - 1925

Ao administrador do Bairro Occidental

Cumpro o dever de acusar a recepção do 1º orçamento suplemen-

tar, devidamente aprovado, d'esta Irmandade, para o anno económico corrente
de 1924 a 1925.

Assig. - O vice-presid. - Conego Antônio Joaquim Pereira

188 9. Junho - 1925

Ao presidente da Ponta da freguesia da Torreia

Associando-se às demonstrações de respeito, que se promovem n'
esta cidade, a Nossa d'esta Irmandade de boa vontade consentiu que seja illu-
minada a torre da sua igreja, responsabilizando-se N^o Cia por qualquer prejuí-
zo, que possa haver, e, ordenando que a pessoa, que tenha de apresentar
n'essa ornamentação se entenda comigo para regularmos o serviço de
entrada na torre.

Assig. - O vice-presid. - Conego Antônio Joaquim Pereira

189 18. Agosto - 1925

Ao administrador do Bairro Occidental

Cumpro o dever de acusar a recepção do orçamento ordinário, de-
vidamente aprovado, d'esta Irmandade para o anno económico corrente.

Assig. - O vice-presid. - Conego Antônio Joaquim Pereira

18. Agosto. 1925

190 Ao Ex^{mo} e Rev^{mo} Irm. Bispo do Porto.

Cumprindo o disposto no venerando ofício de H^o Cia Rev^{ma} de 15 de Abril passado, tenho a honra de informar H^o Cia Rev^{ma} que a Mesa Administrativa d'esta Irmandade, na sua primeira sessão, depois da recepção d'aquele ofício, em 7 de Junho, ficou intérada do seu conteúdo e bem conhecedora das condições, que regulam a admissão dos sacerdotes nos quartos, que H^o Cia Rev^{ma} aqui mandou construir.

A Mesa, mais uma vez levando a colligição de H^o Cia Rev^{ma} em favor do clero, asegura H^o Cia Rev^{ma} que observará fielmente essas condições, e pede licença para respeitosamente informar H^o Cia Rev^{ma} de que nenhuma culpa teve, nos inconvenientes, que H^o Cia Rev^{ma} apontou.

H^o Cia Rev^{ma} dignar-se ha perdoar a demora d'esta resposta. Motivaram-nos a ocupação e trabalhos a que não pude fugir.

Assig. - O vice-presidente. Conigo Antônio Joaquim Pereira.

31. Outubro. 1925.

191 Ao Administrador do Bairro Ocidental.

Para o efeito da approvação competente, envio a H^o Cia as contas da gerencia d'esta Irmandade durante o anno económico de 1924 a 1925.

Assig. - O vice-presidente. Conigo Antônio Joaquim Pereira.

24. Maio. 1926

192 Ao Administrador do Bairro Ocidental.

Cumpre o dever de accusar a recepção do primeiro orçamento suplementar d'esta Irmandade, devidamente aprovado, para o anno económico corrente.

Assig. - O vice-presidente. Conigo Antônio Joaquim Pereira.

30. Abril. 1926

193 Ao Administrador do Bairro Ocidental.

Cumpre o dever de enviar a H^o Cia, para o efeito da aprovação superior, o orçamento ordinário d'esta Irmandade para o futuro anno económico de 1926 a 1927, e o primeiro orçamento suplementar, para o anno económico corrente de 1925 a 1926.

Assig. - O vice-presidente. Conigo Antônio Joaquim Pereira.

10. Outubro. 1926

194 Ao Administrador do Bairro Ocidental.

Cumpre o dever de accusar a recepção do orçamento ordinário d'esta Irmandade, devidamente aprovado, para o anno económico de 1926 a 1927.

Assig. - O vice-presidente. Conigo Antônio Joaquim Pereira.

25
João

11. Outubro 1926

195 Sr. Eduardo da Fonseca.

Exmo. Srs. Em nome da Nossa Administrativa d'esta Irmandade, venho agradecer a Igreja, e com todo o reconhecimento de que sou capaz, o enorme trabalho, que Igreja, tão generosamente, teve, com o novo órgão e os grandes sacrifícios, que por essa occasião com tanto desinteresse fez. Esse trabalho e esses sacrifícios representam não só um grande auxílio, que a Igreja muito aprecia, mas sobretudo uma dedicação, que muito a castivou.

Eue a Virgem Senhora da Assunção tido paixão tão doce com muito amor.

Assig. - O vice-presidente Conego Antônio Joaquim, Pereira.

12. Outubro 1926

196 A D. Sara Gonçalves

2ma. Sra. - A Nossa Administrativa d'esta Irmandade, na sua ultima sessão, de 18 do corrente, resolveu lavrar na acta d'essa sessão um voto de muito vivo reconhecimento pela formosissima imagem de Santa Teresinha do Menino Jesus, que Igreja tão gentil e liberalmente se dignou offerecer para o culto da nova igreja, e encarregou-me de manifestar a Igreja esta resolução.

Cumpre gentilmente este dever, pedindo com muito empenho à grande Ieronina do Carmo que faça cessar que algumas das flores, que, semelhantes, fazem cair sobre a terça, enchem o coração da Igreja de perfume celestial.

Assig. - O vice-presidente Conego Antônio Joaquim, Pereira.

1. Novembro 1926

197 Ao Administrador do Bairro.

Para o effeito da approvação superior, cumpre o dever de enviar a Igreja as contas da gerencia d'esta Irmandade, relativas ao anno económico de 1925 a 1926.

Assig. - O vice-presidente Conego Antônio Joaquim, Pereira.

30. Outubro 1927

198 - Ao Administrador do Bairro.

Tenho a honra de enviar a Igreja, para o effeito da approvação, o orçamento ordinario d'esta Irmandade, para o anno económico de 1927 a 1928.

Assig. - O vice-presidente Conego Antônio Joaquim, Pereira.

30. Abril. 1927

199

Ao Administrador do Bairro.

Tendo a honra de enviar a ^{He}Cia., para o efecto da approvação o orçamento ordinário d'esta, digo o primeiro orçamento suplementar d'esta Irmandade para o corrente anno económico de 1926 a 1927.

Assig.- O vice-presidente. Conego António Joaquim Pereira.

15. Junho. 1927

200

Ao Dr. Alfredo de Moraes d'Almeida.

Exmo. Srz. - Por causa da doença do vice-presidente e no dia 7 do corrente mês, pode reunir a Mesa d'esta Irmandade.

O vice-presidente informou a Mesa dos serviços prestados por ^{He}Cia., com tanta generosidade, à esta Irmandade, e propor que fosse lancheado na acta um voto de agradecimento e que, em prova de reconhecimento, fosse ^{He}Cia nomeado, sem pagamento de piso, novo Irmao.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade, e que fôr feito a honra de comunicar a ^{He}Cia., pedindo ao mesmo tempo a finalisação de aceitar a "patente" de Irmao, que tem a liberdade de enviar.

Assig.- O vice-presidente. Conego António Joaquim Pereira.

15. Junho. 1927

201

Ao Dr. Manuel Miguelis da Cruz.

O anterior.

Assig.- O vice-presidente. Conego António Joaquim Pereira.

11. Julho. 1927

202

Ao Administrador do Bairro.

Cumpre o dever de accusar a recepção do 1º orçamento suplementar d'esta Irmandade, devidamente aprovado, para o anno económico de 1926 a 1927.

Assig.- O vice-presidente. Conego António Joaquim Pereira.

2. Agosto. 1927.

203

Ao Administrador do Bairro.

Cumpre o dever, de accusar a recepção do orçamento ordinário d'esta Irmandade, devidamente aprovado, para o anno económico de 1927 a 1928

Saudade e fraternidade.

Assig.- O vice-presidente. Conego António Joaquim Pereira.

J. J. Lopez

17. Janeiro. 1928

204

A Redacção do "Apostolo".

Exmo. Sr. Louro o amar de Ns^{ra} pelas nossas monumentos e desejo de afornecear e engrandecer a nossa Terra.

A torre, dos clérigos, pelo seu carácter, não se coaduna, porém, com o plano da Ns^{ra}.

Seria com certeza isto a reporta da Mesa Administrativa, que já indepeis, por esta razão, preâncos semelhantes.

Mas ella tem de reuir, por todo isto vez, a tomar outra e nova, apressar-me hei a transmittle a a Ns^{ra}.

Assig. - A vice-presidente - Conde António Joaquim Pereira

6. Junho. 1928

205

Ao Administrador, do Bairro.

Para efeitos da aprovação, tenho a honra de enviar a Ns^{ra}, as contas da gerencia d'esta Irmandade, relativas ao anno económico de 1926 a 1927; - o orçamento ordinário para o futuro anno económico de 1928 a 1929; - e o primeiro orçamento suplementar, para o anno económico corrente de 1927 a 1928.

Assig. - A vice-presidente - Conde António Joaquim Pereira

15. Junho. 1928

206

Ao engenheiro Baltazar, de Castro.

Exmo. Sr. Para substituir o relojo da nossa torre, que faz muita falta e que, por velho, já não tem concerto, resolvem a Mesa da Irmandade colocar na torre um novo, e, para maior utilidade do publico, polo a trabalhar, como d'ante, nos quatro mostradores.

Pareceu, porém, aos competentes que, para ficarem mais em harmonia com a arquitectura da torre e menos sujeitos à deterioração do tempo, seria necessário picar os mostradores, existentes na torre, dentro das respectivas molduras, na parte plana, até desaparecerem os vestígios das algarismos romanos ali gravados.

Sobre as superfícies, assim, preparadas, serão aplicados por meio de pequenos chumbadouros de latão com, níras, dose algarismos romanos metálicos, de $\frac{27}{32}$ de comprido e $\frac{1}{32}$ de espessura, e os minutos serão constituídos por uma série de sessenta discos de $\frac{5}{32}$ de diâmetro e espessura igual à dos algarismos fixos à cantaria pelo mesmo sistema.

A Mesa Administrativa, embora julgarem que este plano em nada prejudicaria a beleza da torre, não o quer ainda executar sem autorização de Ns^{ra}, que vêm respeitosamente solicitar.

Assig. - O vice-presidente - Conde António Joaquim Pereira.

9. Julho. 1928

207 Ao Administrador do Bairro

Cumpre o dever de accusar a recepção do 1º orçamento suplementar d'esta Irmandade, para o anno económico de 1927 a 1928, devidamente aprovado.

Assig. - O vice-presidente. Enego António Joaquim Pereira.

10. Julho. 1928

208 Ao Sr. Andrade Melo.

Exmo. Sr. - Recebi hontem de ministerio da instrucción, repartição dos monumentos e palacios nacionais, um officio autorizando, nas condições em que tinhamos pedido, a collocacão do relojo novo na torre da nossa igreja.

Venho, por isso, encarregar ^{He. cia} da installação d'esse relojo, que deverá satisfazer a todas as condições constantes da proposta de ^{He. cia} de 7 d'Abri do anno passado e pelo preço do ultimo orçamento apresentado também por ^{He. cia}, em 8 de Junho do anno corrente, na importânciia total de 19.235\$00 escudos, sem mais encargo algum, para a Irmandade, além do de pagar esta quantia quando o relojo estiver pronto a funcionar.

Muito desejaria que a installação se fizesse com toda a possível brevidade.

Assig. - O vice-presidente. Enego António Joaquim Pereira.

19. Novembro. 1928

209 Ao Administrador do Bairro Oriental

Exmo. Sr. - Sinto a honra de enviar a V. de ^{He. cia} as contas da Irmandade dos Clerigos, da freguesia de St. J. de Vitoria, desta cidade do Porto, relativas ao anno económico de 1927-1928 e vão acompanhadas dos documentos justificativos da recta e despesa e outros do estilo.

(*) O Vice-Presidente. António Ferraz Pinto

10. Dezembro. 1928

210 Ao Director Geral da Assistência

Exmo. Sr. - Cumpre o dever de enviar para essa repartição os orçamentos ordinario e suplementar, bem como as contas d'esta Irmandade, relativas ao anno económico de 1927-1928.

Saudade e Fraternidade

O Vice-Presidente: António Ferraz Pinto

27
JFJ

29-4-1929

3/11 - Ao Administrador do Bairro Ocidental -

A fim de V.Ex^{cia} se dignar submeter á sanção da Ex^{ma} Comissão Administrativa da Junta Geral do Distrito, incluso remeto o orçamento ordinário desta Irmandade para o ano económico de 1929-1930.

Saudade e Fraternidade.

O Vice-presidente (a) António Ferreira Pinto

- Orçamento económico de 1929-1930 -

10-7-1929

- Ao Administrador do Bairro Ocidental -

Encerro o recebimento do orçamento ordinário desta Irmandade, para o presente ano económico, que acompanhou o ofício de F.Ex^{cia}, n.º 80, da 9 de outubro

Saudade e Fraternidade.

(a) Dr. António Ferreira Pinto

2 21-11-1929.

Ao Administrador do Bairro Ocidental

A fim de V.Ex^{cia} se dignar devolver, à Ex^{ma} Junta Geral do Distrito, dentro a prazo de enviar a conta geral da recaída e despesa desta Irmandade relativa á sua gerência de 1928-1929, bem como todos os documentos que instruem a mesma, de harmonia com a Lei.

Saudade e Fraternidade

O Presidente (a) António Ferreira Pinto.

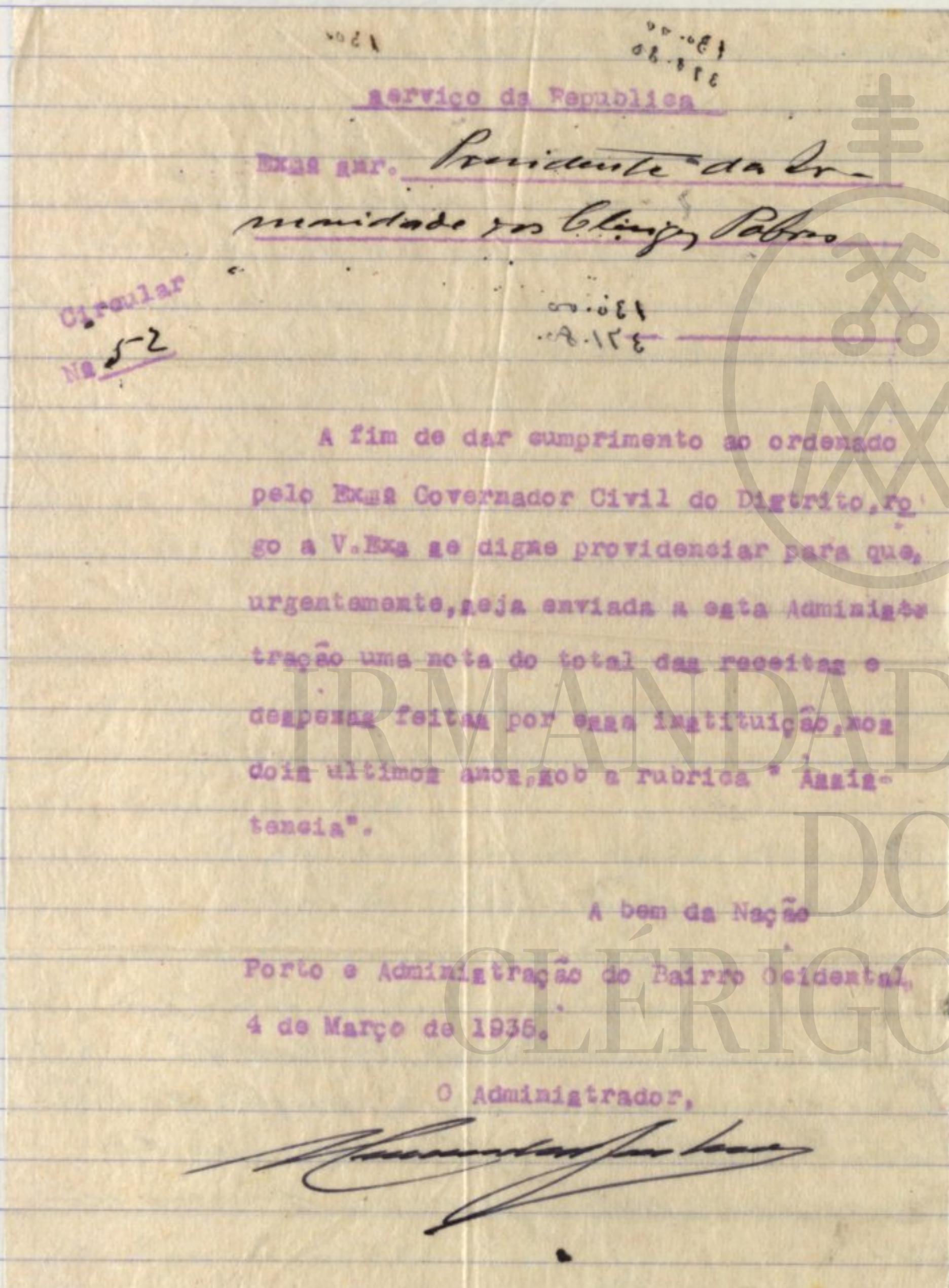
3 23-5-1930

Ao Administrador do Bairro Ocidental

A fim de V.Ex^{cia} se dignar submeter á sanção da Ex^{ma} Junta Geral do Distrito, incluso remeto o orçamento ordinário desta Irmandade, para a gerência do ano económico de 1930-1931

Saudade e Fraternidade

Pilo Juiz (a) Joaquim Esteves Loureiro.



J. J. P. G.

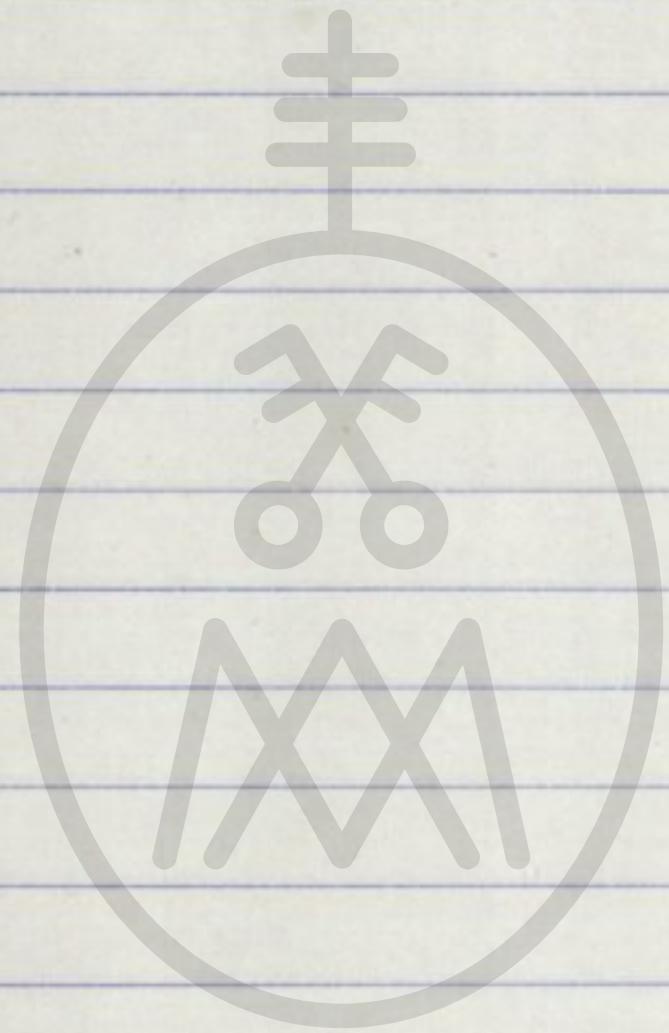
Pêrte, 12 de Março de 1935

Ex.me Snr. Administrader de Bairre Ocidental de

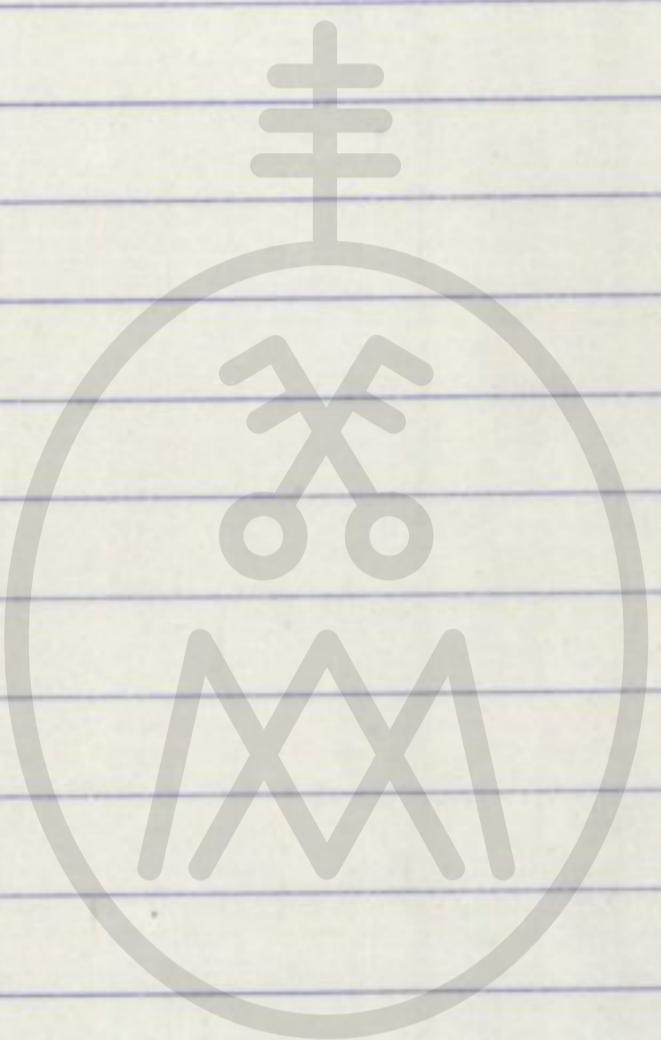
P O R T O

Satisfazende e pedide per V.Exa feito em sua circular
nº 52,de 4 de cerrente,cumpre-me informar que as receitas desta
Irmandade dos Clérigos de Pêrte,cebradas nos anes econemices de
1932/33 e 1933/34,feram,respectivamente,de 6.282\$45 e 5.151\$13;
e as despesas efectuadas sob a rubrica " Assistencia",nos refe-
rides anes,feram,respectivamente,de 528\$80 e 501\$80.

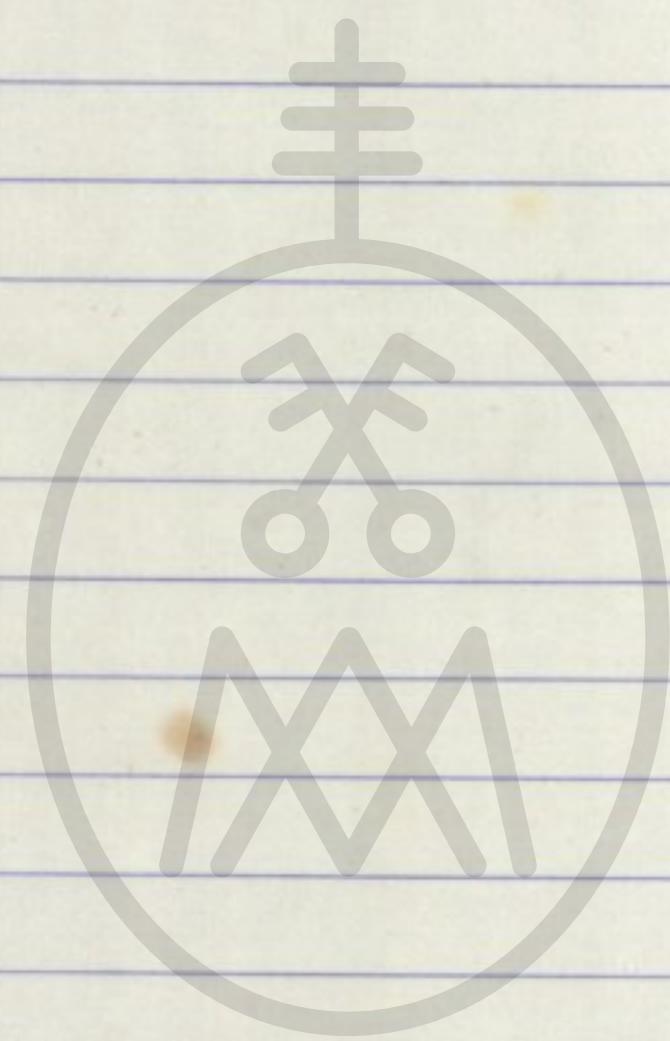
IRMANDADE
A bem da Nação
DOS
O JUIZ,
CLÉRIGOS



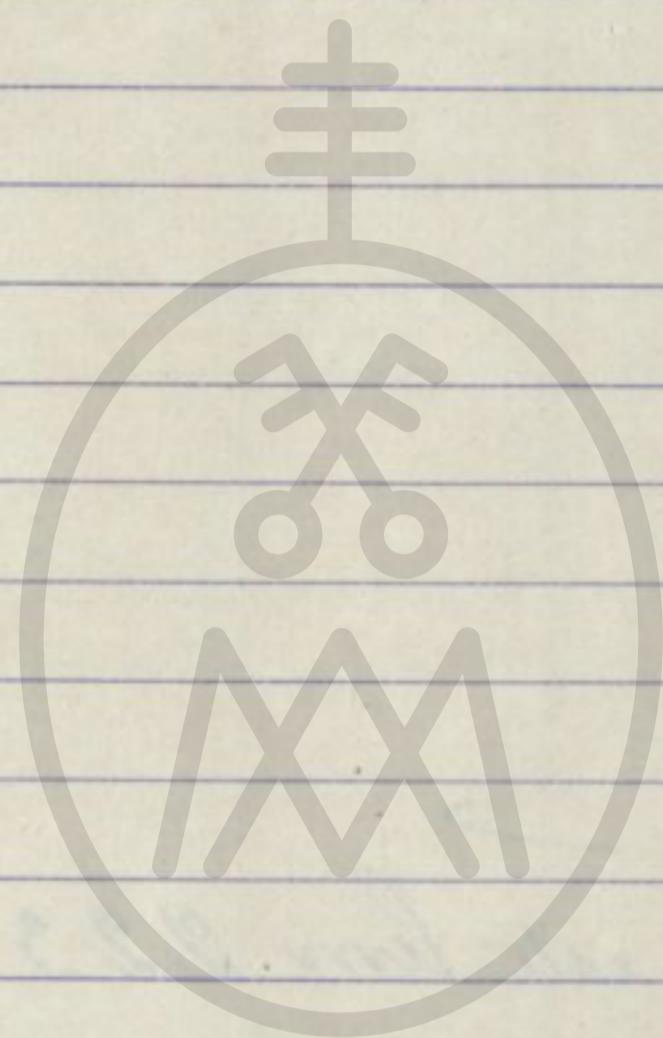
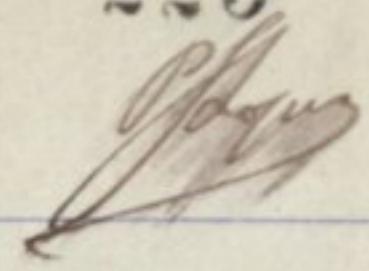
IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS

J. P. Lopes

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



Tem este livro 223 duzentas e vinte e tres folhas que em
virtude da commissão exarada no principio subriqui com o si-
gnal que uso P. Lopes.

Porto 30 de Maio de 1891.

P. Joaquim Lopes.

IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



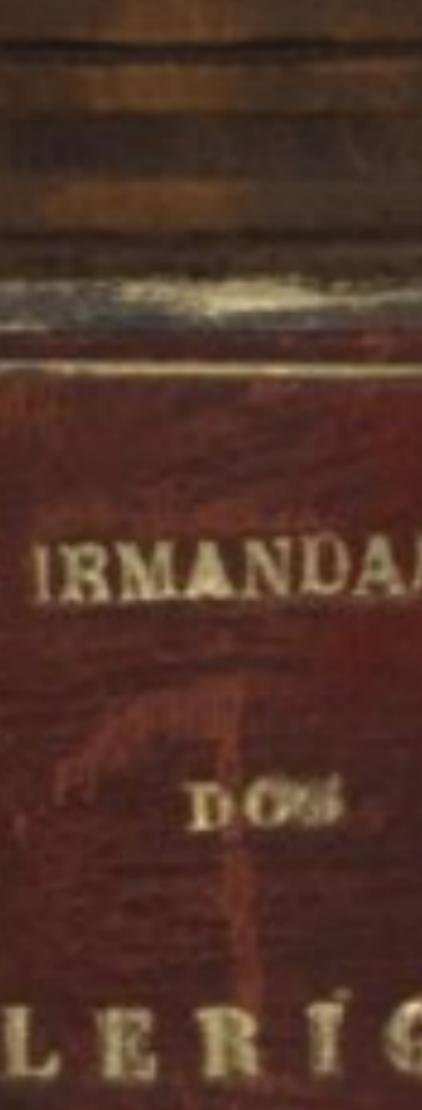
IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS



IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS







IRMANDADE
DOS
CLÉRIGOS
DO PORTO

CORRESPONDÊNCIA
EXPEDIDA

Nº 69